Diário Oficial



Distribuição gratuita

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2.002

Nº 7.995 - Ano XXXIII

Prefeitura entrega novo espaço cultural na Estação Ferroviária



Estação Cultura: arte e lazer para a região central

Ações da Saúde mantém dengue sob controle

A incidência de casos de dengue em Campinas vem caindo muito nos últimos dois meses. A queda, mesmo esperada em função da sazonalidade da doença, está sendo mais acentuada em função das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Campinas.

Através delas, está sendo possível manter a epidemia sob controle. A incidência da doença diminuiu muito nos últimos dois meses. Mesmo assim, a Secretaria de Saúde continua atenta para detectar qualquer caso suspeito da doença e desencadear as medidas para conter a transmissão do vírus, já que, embora os casos tenham reduzido, a transmissão continua.

Página 2

A Prefeitura inaugura, neste fim-de-semana, a Estação Cultura, um novo espaço para eventos culturais em Campinas. Ela ocupa o prédio da antiga estação da Fepasa. A inauguração da Estação Cultura terá uma programação com dança, música e teatro nestes sábado e domingo. O destaque fica para a apresentação do grupo Demônios da Garoa, no domingo.

Última Página

Empresários propõem áreas para famílias de Viracopos

Quatro novas áreas para estudo do Grupo Técnico que definirá o terreno para onde serão transferidas 4.700 famílias com a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos foram apresentadas pelo setor empresarial de Campinas. A proposta foifeita ao Grupo durante reunião no Gabinete da prefeita

Izalene Tiene, nesta terçafeira. O Grupo Técnico, que é formado por representantes dos empresários, dos moradores, da Câmara e da Prefeitura de Campinas, também estuda a viabilidade de se utilizar outros três terrenos na região da Rodovia Santos Dumont.

Página 2

AR 1 realiza melhorias na Região Leste

A Administração Regional 1 está urbanizando uma viela de 64 metros de extensão, no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Região Leste. O órgão já havia concluído um novo sistema de drenagem em rua do Cambuí.

Página 3

Ruas do Shangai ganham asfalto



Na Região do Ouro Verde, depois de 20 anos, bairro é pavimentado

Depois de esperar por quase 20 anos, a população do Jardim Shangai, bairro situado na região do Ouro Verde, vê as obras de pavimentação do bairro entrarem na fase final. Realizado através do Plano Comunitário de Pavimentação, os trabalhos incluíram a construção de galerias, guias, sarjetas e asfalto.

Página 3

Ações da Secretaria de Saúde reduzem a incidência de dengue

O conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura de Campinas para combater a dengue tem conseguido manter a epidemia sob controle. A incidência da doença diminuiu muito nos últimos dois meses

A Secretaria de Saúde chegou a confirmar, em fevereiro, 345 casos autóctones. Em junho, foram confirmados 42 casos e, em julho, foram perto de 20

A queda se deve às medidas de intervenção e também porque é esperada, nesta época do ano, uma redução dos casos devido à sazonalidade da doenca

A Secretaria de Saúde, no entanto, continua atenta para detectar qualquer caso suspeito da doença e desencadear as medidas para conter a transmissão do vírus, já que, embora os casos tenham reduzido, a transmissão continua.

Hoje, equipes da Secretaria de Saúde continuam as intervenções no Projeto Uruguai, que está localizado na área de abrangência do CS (Centro de Saúde) Ipaussurama, na região Noroeste da cidade. A ação é um trabalho conjunto dos profissionais da Visa Noroeste (Vi-



Mobilização contra a dengue faz doença recuar

gilância em Saúde), da Sanasa e do CS Ipaussurama.

As equipes pretendem visitar 420 residências em 30 ruas. Para amanhā, está prevista colocação de telas milimetradas em caixas d'água de 25 residências, além da limpeza de recipientes que armazenam o produto.

No sábado, haverá atividades no Parque Boa Vista, na área do CS Santa Bárbara, na Região Norte. Lá também será realizada limpeza em caixas d'água. A ação terá parceria da Ecocamp.

Atenção continua redobrada na luta contra o mosquito

A Sanasa e a CPFL estão atuando com a Secretaria de Saúde para sensibilizar a população para a necessidade constante da eliminação de criadouros, inclusive nos meses de menor incidência da doença.

Neste mês, as duas empresas já começaram a veicular nas contas a seguinte mensagem: "A dengue é uma doença grave que ocorre também no inverno. Combata o mosquito. Elimine qualquer recipiente que acumule água".

Além disso, a Prefeitura está atuando nos pontos de risco, que são os locais que oferecem condições propícias para a proliferação do mosquito que transmite a dengue.

Na última terça-feira, as Secretarias de Saúde e de Serviços Públicos, interditaram e iniciaram a remoção de cerca de 150 toneladas de material acumulado no Ferro Velho do Antenor, localizado na Avenida Ruy Rodrigues, no Jardim Novo Campos Elíseos, Região Sudoeste de Campinas.

A Secretaria de Saúde também tem alertado os profissionais de saúde para que redobrem a atenção e notifiquem qualquer caso suspeito da dengue. A falta de detecção dos casos nesta fase pode facilitar a circulação do vírus e, conseqüentemente, o aumento de casos no verão

A Secretaria de Saúde também tem sensibilizado os profissionais de saúde para que eles levem em conta que, apesar da seca, enfrentamos um inverno atípico, com temperaturas elevadas.

Isso aumenta a probabilidade de que qualquer recipiente ou objeto que acumule água se transforme num criadouro permanente do mosquito, o que pode aumentar a infestação do agente transmissor e a circulação do vírus.

Empresários apresentam proposta para remoção de famílias na área de Viracopos

O setor empresarial de Campinas apresentounesta terça-feira, quatro novas áreas para estudo do Grupo Técnico que definirá o terreno para onde serão transferidas 4.700 famílias com a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

Além destas áreas, há outros três terrenos em vista na região da Rodovia Santos Dumont. A apresentação foi feita ao Grupo durante reunião na Sala Azul do Gabinete da prefeita Izalene Tiene.

Acoordenação dos trabalhos ficou a cargo do secretário de Governo e Gabinete, Lauro Camara Marcondes. O Grupo Técnico é formado por representantes dos empresários, dos moradores, da Câmara e da Prefeitura de Campinas.

O próximo passo do Grupo é visitar e fazer uma análise das sete propostas, tendo como base os seguintes quesitos: se o tamanho da área é adequado e se há impedimentos jurídicos, além de um levantamento sobre impacto ambiental e do tráfego de veículos na região.

A vistoria será feita nos próximos dias e terá a presença de técnicos do Gabinete, da Sanasa e das Secretarias Municipais de Transporte, de Planejamento e de Habitação.

O Grupo Técnico voltará a se reunir no próximo dia 22, quando irá apresentar um relatório sobre a análise realizada. O terreno escolhido será apresentado à Infraero e ao Governo do Estado até o final deste mês.



Viracopos: reunião debate transferência de famílias

Diário Oficial=

Pavimentação no Jardim Shangai está em fase de conclusão

Estão em fase de conclusão as obras de asfaltamento do Jardim Shangai, bairro situado na região do Ouro Verde. Realizadas através do Plano Comunitário de Pavimentação, os trabalhos incluíram galerias, guias, sarjetas e asfalto. O bairro já era atendido por rede coletora de esqoto.

Os moradores estão saudando o asfalto como uma conquista muito esperada. Raquel Sarti, moradora do bairro há 15 anos, lembra a longa convivência com "a poeira no verão e a lama quando chovia" e diz que nem acredita: "estamos esperando há tanto tempo, cada vez vinha uma história e o asfalto não saía, e agora já está quase pronto!"

Outro entusiasmado é Ramiro Rosa Souza, que se orgulha de dizer que foi dos primeiros moradores do Shangai: "estou aqui há 18 anos e agora vou ter asfalto na porta da minha casa". comemora.

A prefeita Izalene Tiene visitou o Jardim Shangai no final da semana passada e cumprimentou os moradores pela determinação de melhorar o bairro. Parte das ruas já tinha asfalto mas a outra metade do bairro estava esperando há quase 20 anos pelo benefício. Agora, com os trabalhos concluídos, todo o Shangai será pavimentado.



Rua do Jardim Shangai, na Região do Ouro Verde: fim da lama em tempo de chuva e da poeira na estiagem

Obra é realizada através do Plano Comunitário

As obras no Jardim Shangai estão sendo realizadas por meio do Plano Comunitário de Pavimentação, viabilizado com a adesão de 70% dos proprietários. Cada um dos donos das casas paga a cota equivalente à extensão da sua propriedade que dá frente para a rua pavimentada — chamada de metros de testada - incluindo a infra-

estrutura.

A Prefeitura se responsabiliza pelo pagamento referente aos imóveis municipais, como áreas de praças, pela diferença das esquinas e também cobre o valor correspondente aos 30% dos moradores que não aderiram. Estes serão cobrados posteriormente.

O preço global da obra foi

de R\$ 739,5 mil, cabendo à Prefeitura o pagamento de R\$ 415,5 mil, aproximadamente. Cada metro de testada, de frente para o asfalto, custou R\$ 281.59.

Os moradores pagam diretamente para a empresa que ficou responsável, por meio de licitação, pela realização da obra, e têm a opção de quitar a dívida à vista ou em parcelas mensais.

As obras atuais alcançam 265 lotes, beneficiando uma população estimada em 1 .350 moradores. O trabalho no Shangai começou há um ano e abrangeu 13,3 mil m 2 de pavimento, 2,6 mil metros de testada, 1,6 mil metros de galerias e 2,2 mil metros de guias e sarjetas.

AR1 realiza melhorias no Nossa Senhora Auxiliadora e no Cambuí

A Administração Regional 1 está urbanizando uma viela de 64 metros de extensão, que faz a ligação das ruas Theodureto de Almeida Camargo e Gil Vicente, no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Região Leste da cidade.

Conforme a direção da AR, órgão ligado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os moradores pediam melhorias nesse trecho há algum tempo, por ser muito utilizado para atingir outras áreas do bairro.

Os serviços na viela, que possui seis metros de largura, abrange o preparo do solo com a colocação de areia e a implantação do piso com faixas de paralelepípedos nas laterais e passeio de concreto ao centro.

A previsão é de que a obra fique pronta até o final do mês.

Os serviços estão sendo executados com o apoio da Administração Regional 3, em razão de ser um bairro de sua área de cobertura.

A AR 1 também concluiu, na semana passada, um novo sistema de drenagem de água pluvial na esquina das ruas Antonio Lapa e Antonio Camargo de Andrade, no Bairro Cambui, na região Leste da cidade.

Segundo a direção do órgão, o sistema de drenagem nesse local engloba duas bocas de lobo e uma rede de 12 metros de extensão, com tubos de 40 centímetros de diâmetro.

A água coletada na Rua Antonio Lapa é conduzida até a guia da Rua Camargo de Andrade e, com o declive do solo, é captada em uma galeria situada na parte baixa da via.

Com isso, o problema freqüente de acúmulo de água na Antonio Lapa foi eliminado.

Após a conclusão do serviço, os funcionários da unidade fizeram a recomposição do asfalto do local.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

HÉLIO BOMBARDI

Diretor do Departamento de Suprimentos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de Agosto de 2002

Prot.nº 7.000.911/2002 Int.: SMSPCAR

Ref.: Concorrência nº 025/2002

Objeto: Registro de Preços de concreto usinado FCK Slump.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art.43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art.2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 025/2002, referente ao Registro de Preços de concreto usinado FCK Slump. **ADJUDICO** seu objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- JOFEGE - Pavimentação e Construção Ltda, para os itens **001** (R\$122,00), **002** (R\$117,00) e **003** (R\$119,00);

002 (R\$117,00) e 003 (R\$119,00);

- ALIMENTARE Comércio e Representações Ltda, para os itens 004 (R\$126,40), 005 (R\$118,50), 006 (R\$120,80), 007 (R\$132,20), 008 (R\$124,20) e 009 (R\$126,50).

As Atas de Registro de Preços vigerão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenadoria das Administrações Regionais, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;

2 - Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

À Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenadoria das Administrações Regionais para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de Agosto de 2002

Protocolado:32.438/02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Registro de Preços de Tiras Teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro.

Em face dos argumentos apresentados pela Coordenadoria Setorial de

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DE REÇURSOS HUMANOS	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
EMDEC	
HOSPITAL MÁRIO GATTI	14
SANASA	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	15
DIVERSOS	16

Procedimentos Legais, acolhidos pela Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda., para manter a decisão da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde que a inabilitou na Concorrência Pública 026/2.002, por não ter apresentado prova de regularidade relativa à Seguridade Social CND-INSS e por ter apresentado Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Prova de Inscrição Estadual, Prova de Regularidade Relativa ao Eundo de Garantia por Estadual. Federal e Estadual, Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Falências e Concordatas da filial da empresa e não da sede conforme exigência editalícia, descumprindo os subitens 7.5.1, 7.5.2., 7.5.3., 7.5.4, 7.5.5, 7.5.7 e 7.7.1. À Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Protocolo nº 32.438/2002 - Interessado: S.M.S. - CONCORRÊNCIA nº 026/2002 - OBJETO: Registro de Preços de tiras teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro. Diante da decisão do Ilmo. Sr. Secretário de Administração, **negando**

Diante da decisão do Ilmo. Sr. Secretário de Administração, **negando provimento** ao recurso interposto, contra o julgamento referente à habilitação, pela empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda., a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde COMUNICA que a sessão pública para a abertura dos envelopes "B" - Propostas das licitantes habilitadas na licitação em epígrafe, será realizada no **dia 13 de agosto de 2.002, às 9.00 horas**, em sala própria, no 6º andar do prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200 - Centro - Campinas S.P.

Campinas, 07 de agosto de 2.002

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO COMUNICADO

Comunica que estará dando início ao programa de formação sobre a doença Anemia Falciforme e convida professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Supletivo a participar do projeto que tem o objetivo de levar às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Supletivo informações e orientações sobre "Doença Anemia Falciforme". É necessário ter disponibilidade para 12 horas semanais de projeto e comparecer no dia 08 de agosto de 2002 das 9:00 às 12:00 horas no Ceforma - Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta para a seleção dos participantes. Serão selecionados 04 (quatro) educadores por região de acordo com a afinidade e conhecimento iniciais do tema. com a afinidade e conhecimento iniciais do tema

Os interessados no tema terão orientações da SME, Secretaria de Saúde e Cipói (Centro Integrado de Pesquisa oncohematológicas) da Unicamp.

ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA

Diretora Departamento Técnico Pedagógico

(06, 07 e 08/08)

EDITAL SME/FUMEC nº 02/2002

Processo Seletivo para especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer as funções de GESTOR ADMINSTRATIVO E GESTOR PEDAGÓGICO do CEPROCamp, conforme a Resolução conjunta SME/FUMEC nº 03/2002.

iário Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A) Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal. Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA. **Tiragem:** 3.000 exemplares.



A Secretária Municipal de Educação Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária, Profa. Corinta Maria Grisolia Geraldi, no uso de suas atribuições legais, Comunitaria, Froia. Comita Maria Grisolia Geraldi, no uso de suas atribuições legais, Torna pública a abertura das inscrições para especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer as funções de GESTOR ADMINSITRATIVO E GESTOR PEDAGÓGICO junto ao CEPROCamp, conforme a Resolução conjunta SME/FUMEC nº 03/2002.

I- INSTRUCÕES ESPECIAIS

1.A abertura de inscrições destina-se à seleção de profissionais que queiram, por período determinado, exercer as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO e GESTOR PEDAGÓGICO do CEPROCamp.

2.O processo terá três fases:

Fase I – Análise de currículo entregue no ato da inscrição.

Fase II - Elaboração de proposta de trabalho, a ser redigida no CEPROCamp por todos os inscritos.

Fase III – Entrevista com os selecionados nas Fases I e II.

3.O interessado poderá se inscrever para o exercício das duas funções desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

II- DAS INSCRIÇÕES

1. São requisitos mínimos para inscrição:

a) GESTOR ADMINISTRATIVO:

- Curso Superior e
- Experiência comprovada em administração escolar ou outra (no mínimo três anos)

- b) GESTOR PEDAGÓGICO
 Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestre em Educação ou Doutor em Educação.
- 2. As inscrições serão recebidas nos dias: 07, 08 e 09 de agosto de 2002.

 Local: CEPROCamp Parque Portugal Prédio do Museu Dinâmico de Ciências entrada pelo portão 7

 Horário: 9 às 12 h. 14 às 17 h.

- 3.- Poderão se inscrever os especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC que apresentem: "Curriculum Vitae" especificando todos os Cursos de graduação, pós graduação e outros, bem como a experiência profissional.
- **3.1-** Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias para serem anexadas ao processo de inscrição para fins de comprovação.

III - FASE II DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1- A FASE II será realizada no dia 12/08/02 no CEPROCamp.

- 1.1 Para subsídios da elaboração da proposta os candidatos poderão:
 a) acessar o site: www.campinas.sp.gov.br para informações sobre o CEPROCamp
 b) assistir apresentação do projeto CEPROCamp pela professora Cecília Collares
 no dia 13/08/02 às 14 horas, no prédio do Museu Dinâmico de Ciências.
- 1.2 A elaboração da proposta pelo candidato será no dia 13/08/02, às 15:00 horas, no CEPROCamp.
- 2. Caberá à comissão nomeada selecionar os candidatos inscritos que atendam os critérios deste Edital.
- 3.O resultado do processo de seleção da Fase I e II será publicado no DOM de19 e 20/08/02.
- 4.A entrevista acontecerá no período de 21,22 e 23 de agosto de 2002 e será marcada via telefone.
- 5.A divulgação do resultado da seleção será divulgada no dia 27/8 e será publicada no D.O.M.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Processo Seletivo terá validade para este ano de 2002, podendo ser prorrogado por até 2 anos.
 O candidato selecionado deverá trabalhar 36 horas semanais.
- 3.0 candidato selecionado receberá pela jornada de trabalho mais complementação salarial pela FUMEC.

 4.Ao retornar para a Unidade Educacional, encerrando-se o trabalho no CEPROCamp, a carga horária ou jornada do professor será a que lhe é própria.
- 5.Os professores que estão na substituição de especialistas, que se candidatarem e forem selecionados, terão revogadas suas portarias a partir da data de início de trabalho no CEPROĆamp.
- 6.Este processo seletivo não tem caráter classificatório, destinando-se única e exclusivamente a promover a identificação de profissionais da SME/FUMEC que atendam às necessidades para a implantação do projeto CEPROCamp;
 7.Em caso de ausência de inscrições ou não identificação de profissionais que atendam às necessidades para a implantação do projeto CEPROCamp, poderá ser aberto outro processo seletivo.

Não caberá interposição de recursos

9.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

V- CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO 06, 07 e 08/08/02

Publicação da Resolução e Edital de Abertura de inscrições no DOM e no site www.campinas.sp.gov.br

08.09 e 12/08/02

Período de realização das inscrições Local: - CEPROCamp - Prédio do Museu Dinâmico de Ciências Parque Portugal (Taquaral) Horário: 9 às 12 horas - 14 às 17 horas

13/08/02

Apresentação do Projeto CEPROCamp – Profⁿ Cecília Collares Horário: 14 horas Local: CEPROCamp

Elaboração da proposta pelo candidato Horário: 15 horas Local: CEPROCamp

19 e 20/08/02

Publicação da lista de convocados para as entrevistas no DOM e no site da Internet

21, 22 e 23/08/02

Realização das entrevistas Local: CEPROCamp - Parque Taquaral

27/8/2002 Publicação dos resultados finais no DOM e site da Internet.

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 05 de agosto de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fund.Mun.de Educação Comunitária (06, 07 e 08/08)

RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/FUMEC nº 03/2002

Dispõe sobre abertura de inscrições para Processo Seletivo aos especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública, função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO e GESTOR PEDAGÓGICO junto ao CENTRÓ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS" (CEPROCamp) por tempo determinado.

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária, profa. Corinta Maria Grisolia Geraldi, no uso de suas atribuições legais, - Considerando, que o CEPROCamp, tem por objetivo contribuir para o

- Comunitária, profa. Corinta Maria Grisolia Geraldi, no uso de suas atribuições legais,

 Considerando que o CEPROCamp tem por objetivo contribuir para o
 desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da Região
 Metropolitana de Campinas (R.M.C.), formando profissionais cidadãos
 conscientes e socialmente responsáveis, comprometidos com a transformação
 das relações entre as pessoas e das pessoas com a natureza;

 Considerando que o CEPROCamp será uma Unidade Educacional que oferecerá
 cursos profissionais nos níveis técnico e básico para jovens e adultos da R.M.C.;

 Considerando que para implantação do CEPROCamp há necessidade de
 gerenciadores dos processos desencadeados pela demanda do trabalho
 organizacional administrativo e pedagógico;
 RESOLVE:

 Artigo 1º Instituir Processo Seletivo aos especialista, professores e
 funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC
 interessados em exercer por período temporário as funções de GESTOR
 ADMINISTATIVO E GESTOR PEDAGÓGICO junto ao CEPROCamp.

 Artigo 2º Nomear comissão para organizar o Processo Seletivo ficando assim
 constituída:

constituída:

- Coistituda.

 Cecília Azevedo Lima Collares Assessora da S.M.E.– Coordenadora do Projeto do CEPROCamp

 Maria Sílvia Quesiti Arrivabene Coordenadora Administrativa Financeira da FUMEC
- Maria Heloísa de Toledo Piza Supervisora Educacional
 Luis Hector Corvalan Gestor de Integração Escola/Empresa do CEPROCamp

 Morio Description Corvalan CEPROCAMP
- Maria Aparecida Affonso Moysés Consultora Técnica Educação/Saúde da

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 05 de agosto de 2002 CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fund.Mun.de Educação Comunitária (06, 07 e 08/08)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Protoc.49669/00 - Estac.do Carmo SC Ltda

Protoc.78250/98 - Alexandre de Assis Subira

No desempenho da admissibilidade, verificamos que o valor do presente litígio
não atinge o mínimo exigido pelo artigo 63 da Lei 11109/2001, ficando a
autoridade de primeira instância desobrigada do Recurso de Oficio.Dessa forma, transitou em julgado a decisão de 1ª instância.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 012355/00 e anexo 81.00434/01 Interessado: Pedro José Mantovani C.C.: 047.779.655-03 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de**



revisão do lançamento do IPTU/2000 e 2001, por ter sido protocolizado intempestivamente o pedido referente ao exercício de 2000, nos termos no artigo 200 da Lei 5.626/85 – CTM, bem como, por estar extinto o crédito tributário relativo ao IPTU/2001, nos termos do artigo 156, I da Lei 5.172/66 -CTN, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

PROT.080-000984/00 E ANEXO 080-001380/01 – LUZIA VENTURA DE SOUZA

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de Isenção do IPTU/2001 e 2002**, tendo em vista que o contribuinte atendeu aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº tendo em vista que o contribuinte atendeu aos requisitos dispostos na Lei Municipal ni 10.387/99. Determino que seja retificado o lançamento a partir do exercício de 1.999, alterando-se de IPTU territorial para IPTU predial, com área total construída de 80,82 m2, Tipo/padrão/subpadrão A-2, e o ano base para depreciação 1.999, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da(s) Lei(s) Municipal(ais) 9927/98 (e alterações) e 11.111/01.

Protocolo nº: 044512/01

Interessado: Julio Francisco Grinaboldi C.C.: 072.166.300-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

C.C.: 0/2.106.300-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 198 da Lei 5.626/85-CTM; bem como, por encontrar-se extinto o referido crédito tributário, nos termos do artigo 156, I da Lei nº 5.172/66-CTN, devendo os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da I Municipal nº9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 076464/01

Interessado: Ivan Lusvarghi Biagiotto C.C.: 006.179.400-03 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

CC:: 006.179.400-03 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não se encontar qualificado o (a)requerente,, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 – CTM, devendo os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício físcal nos termos da(s) Lei(s) Municipal(s) nº(s) 9.027/98 e alterações fiscal, nos termos da(s) Lei(s) Municipal(is) nº(s) 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 034494/02

Interessado: Joany Miranda da Silva C.C.: 042.129.147/02 Assunto: Requerimento de Isenção de Taxa de Lixo

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** artigos 5/ a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Isenção de Taxa de Lixo**, referente ao imóvel codificado sob nº 042.129.147-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01, bem como, por não se encontrar devidamente qualificado o requerente, nos termos do artigo 38, II da mesma Lei, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 36964/02

Interessado: Lombok Empreendimentos Comerciais Ltda

Assunto: Não incidência de ITBI

Astendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão dos imóveis codificados sob nº 042.010.869/02, 042.023.222/02, 022.441.000/03 e 023.515.050/02, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital, **sob condição** resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a requerente como atividade preponderante a compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; consubstanciado nos termos do artigo 156, § 2°, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2°, 116, II e 117, II, da Lei 5.172/66 – CTN e Lei 11.106/01. **Protocolo nº: 080-000675/01**

Interessado: Roseli der Melo Santos C.C.: 055.076.720-02 Assunto: Solicitação de Isenção de IPTU

(aposentados/pensionistas).

(aposentados/pensionistas).

Com base na manifestação do setor competente e atendendo o disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de Isenção do IPTU a partir do exercício de 2001, tendo em ista que o contribuinte atendeu aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 10.387/99. Determino que seja retificado o lançamento a partir do exercício de 2001, alterando-se a área total construída de 77,00 m2 para 73,00 m2, oTipo/padrão/subpadrão de A-3 para A-2.2, e o ano base para depreciação 2000, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da(s) Lei(s) Municipal(ais) 9.927/98 (e alterações) e 11.111/01.

Protocolo nº: 041498/00 e anexo 43141/00

Protocolo nº: 041498/00 e anexo 43141/00

Interessado: Espólio de Antonio Nami Chaib C.C.: 055.060.129-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão do lançamento do IPTU/2000, tendo em vista que o requerente não se qualificou, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, bem como, por ter ido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 198 do mesmo dispositivo legal, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 65.411/00 e anexo 8.060/01**

Interessado: Jair Antoniolli C.C.: 028.365.000-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000 e 2001,** tendo em vista que o requerente não se qualificou, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Protocolo nº: 68733/00 e anexo 7764/01

Interessado: Marco Antonio Santos Dias C.C.: 010.344.000-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

C.C.: 010.344.000-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos
artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de
revisão do lançamento do IPTU/2000 e 2001, por ter sido protocolizado
intempestivamente o pedido referente ao exercício de 2000, nos termos no
artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, bem como, por estarem extintos os créditos
tributários relativos aos IPTU/2000 e 2001, nos termos do artigo 156, I da Lei
5.172/66 - CTN, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem
mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9 927/08 mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 75973/00**

Protocolo nº: 75973/00
Interessado: Antonio Aparecido Francisco
C.C.: 000.592.100-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 198 do mesmo dispositivo legal, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).
Protocolo nº: 7177/01 e anexo 22366/01

Protocolo nº: 7172/01 e anexo 22366/01

Interessado: Antonio Jesus Lorente C.C.: 055.014.659-03 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

C.C.: 955.014.659-03 - Assunto: Revisao de Lançamento do IFTO Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 198 do mesmo dispositivo legal, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 011895/01

Interessado: Condomínio Residencial "Villaggio di Firenze"

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001,** tendo em vista que o signatário da inicial não anexou documentação hábil a comprovar sua representatividade perante a requerente, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protecolo nº 8100556/01**

Protocolo nº: 8100556/01

Interessado: Marilange de Carvalho Ziggiatti C.C.: 010.772.500-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do 5/ a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de connecer do pedido de revisao do lançamento do IPTU/2001**, tendo em vista que a requerente não se encontra devidamente qualificada, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, **Determino** que seja alterado a partir do exercício de **2002**, o tipo/padrão/subpadrão de A-5 para **A-4.0**, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos das Leis **Municipios 0.07**/98 (selternoãos) a 11.111/01 Municipais 9.927/98 (e alterações) e 11.111/01. **Protocolo nº: 0054/02**

Interessado: Vivian Carla Gargioni do Carmo C.C.: 038.285.000-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

C.C.: 038.285.000-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 8100022/00 Interessado: Sergio Ribeiro

C.C.:055.064.713-03 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento** do IPTU/2000, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01, **Determino** que seja alterado a partir do exercício de **2000**, de IPTU territorial para predial, com área total construída de 122,50 m2, tipo/padrão/subpadrão F-1.4 e ano base para depreciação 1998, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos das Leis Municipais 9.927/98 (e alterações) e 11.111/01.



Protocolo nº: 044185/02

Interessado: Taek Keun Yoo

Assunto: Fornecimento de cópias do processo protocolado sob nº 3534/99 e anexos 20735/99, 45627/99, 48907/99, 61709/99, 66592/99 e 61106/99. Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefetto Municipal, e Lei Federal nº 9.051/95, indefiro o pedido fornecimento de cópias do processo protocolado sob nº 3534/99 e anexos 20735/99, 45627/99, 48907/99, 61709/99, 66592/99 e 61106/99, tendo em vista que o requerente não se encontra devidamente qualificado, nos termos da Instrução Normativa - DRI/DRM nº 05 de 19/07/2002.

PROT.43.625/02 – MRV CONS.RES.SOROCABA

Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade, contrato social e/ou procuração com firma reconhecida esclarecimento do exercício fiscal requerido, solicitando juntada ao prot.43.625/02. Publicado novamente por ter saído com incorreção no DOM de 30/07/02

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI/SF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sra. Diretora

39974/02 - João Luiz da Silva

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, por constar débito de IPTÚ do exercício de 1999, que não está com a exigibilidade do crédito suspensa de acordo com o Artigo 151, Inciso II, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que o depósito administrativo não foi efetuado em seu montante integral, restando a ser recolhido a diferença entre o valor lançado e recolhido, do imóvel cadastrado sob o nº 042.528.100/03.

40719/02 - Marcelo Vinholes Ferreira
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, por constar débito, tendo em vista que o processo judicial nº 1461/02 I Anexo Fiscal, somente suspende a exigibilidade do crédito de ISSQN do exercício de 2002, da inscrição municipal nº 270288/11, não havendo suspensão dos créditos de IPTU dos exercicio de 2001 e 2002, dos imóveis cadastrados sob os nºs 055.087.548/03 e 055.087.559/03.

2001 e 2002, dos imóveis cadastrados sob os n°s 055.087.548/03 e 055.087.559/03.

41213/02 - Gentil Domingues

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, por constar débito de IPTU, tendo em vista que os protocolos n°s 10535/00 e 02/201/033, somente suspendem a exigibilidade dos créditos dos exercícios de 2000 e 2002, respectivamente.Portanto, não está suspenso o crédito do execício de 2001, do imóvel cadastrado sob o nº 042.001.921/02.

Prot.27536/02 - Arka Incorporações S/C Ltda

Prot.46243/02 - Limaer Com e Derivados de Petróleo Ltda

Prot.46277/02 - Quanta Import e Export de Software Ltda

Prot.46840/02 - Sílvia Ferraz Moreira

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art.70 da Lei nº 11.109/01.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art.70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot.38899/02 - Thermo Tec Com e Serv Ltda

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa, face a existência de débitos.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

37362/02 – Negócio da China Loterias

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal n.º 728250/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o

728250/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretara o arquivamento do protocolo.
37749/02 – Campiflex Comércio e Decorações Ltda.
Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal n.º 657360/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.
37911/02 – STD Construções e Comércio Ltda.
Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal n.º 489271/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46009/02 – White Martins Gases Industriais Ltda.Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 1999, da inscrição municipal n.º 135607/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46033/02 – Nippokar Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2001, da inscrição municipal n.º 92320/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo. 46042/02 – Maranello Comércio e Manutenção Ltda. - ME

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2000, 2001 e 2002, da inscrição municipal n.º 621838/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46053/02 – Isotherm Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2000 e 2001, da inscrição municipal n.º 653470/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46054/02 - Thermorac Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal n.º 48011/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46062/02 – DHY Engenharia e Comércio Ltda.

46062/02 – DHY Engenharia e Comércio Ltda.
Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2001 e 2002, da inscrição municipal n.º 157139/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.
46066/02 – Transac Transporte Rodoviário Ltda.
Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1997 e 1998, da inscrição municipal n.º 420808/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

acarretará o arquivamento do protocolo.

46067/02 – Fercon Comercial e Construtora Ltda. ME

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do

Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou

livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1999, 2000 e 2001, da

inscrição municipal n.º 267686/11. O não comparecimento no prazo

determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46107/02 - Antonio Roberto Cornelio

determinado acarretara o arquivamento do protocolo.

46107/02 — Antonio Roberto Cornelio
Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal n.º 559024/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46156/02 – Inajá Giacomini Barbini

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal n.º 193402/01. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo. 46158/02 – Loudness Sonorização Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2001, da inscrição municipal n.º 660523/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo. 46197/02 – NSB Instalações Comerciais Ltda.

46197/02 – NSB Instalações Comerciais Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1998 e 1999, da inscrição municipal n.º 333921/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46278/02 – Benarte Web Comunicação Design S/C Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2001 e 2002, da inscrição municipal n.º 682756/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

46291/02 – MGM Construtora Ltda.

acartetara o arquivamento do protocolo.

46291/02 – MGM Construtora Ltda.

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1997, 1998, 2000 e 2001, da inscrição municipal n.º 135909/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO **DEFERIDOS**

Prot.63.711/99 Luiz Vinicius S Guadalupe - Prot.31.100/01 Assoc.Bras.Da Igreja de Jesus Cristo Santos Ultimosd Dias - Prot.51.727/01 Maria I Vieira da Costa - Prot.58.744/01 Odair Baio Brocanello - Prot.61.632/01 Roberto A Pedro Bom - Prot.65.864/01 Concima S/A Construções Civis - Prot.73.513/01 Constr.Palacio

Engenharia Ltda - Prot.74.048/01 Maria Ap.Costa - Prot.76.056/01 Jose B de Guimarães - Prot.4039/02 Aderbal Fernandes - Prot.4707/02 Sirlei de Micelli - Prot.6778/02 Pedro A Pinheiro Fantinatti - Prot.14.321/02 Emelice P Prado Bagnola - Prot.16.759/02 Jorge Ap.Perico - Prot.17.370/02 Siguenobu S Tuchiama - Prot.18.132/02 Wilson J Lopes - Prot.24.463/02 Cacilda B dos Reis - Prot.25.029/02 Mauricio F Lattaro - Prot.26.838/02 Luis C Vieira Primo - Prot.27.027/02 Carlos A Bussiol - Prot.27.727/02 Jaime T Muruya - Prot.27.958/02 Marilda Ap.Coser - Prot.28.098/02 Marcus A Belmont - Prot.28.302/02 Nelson J Nahas - Prot.29.205/02 Rosangela Ap.M Carreteiro - Prot.30.421/02 Edson L Sylvestrin - Prot.30.754/02 Carlos A P de Almeida - Prot.32.057/02 Ademar R Romeiro - Prot.31.626/02 Helio Ap.Lino de Almeida - Prot.32.057/02 Arlete G Cano - Prot.32.349/02 João L Contrera -Prot.32.057/02 Adelhai R Rolliello - Prot.31.020/02 Hello Ap.Lillo de Alliled - Prot.32.349/02 João L Contrera Prot.33.478/02 João A Soares - Prot.33.946/02 Adriano Sanches Prot.34.196/02 Adriana A Fnseca - Prot.37.438/02 Renato C Dall'Orto Prot.37.618/02 Carlos Diamantino - Prot.37.741/02 Eduardo G J dos Santos

INDEFERIDOS

Prot.45.225/96 Jonas J de Araujo Santos - Prot.66.699/00 Antonio C R Fuguinha - Prot.54.492/01 Covabra Comercial Ltda - Prot.75.833/01 Colegio Progresso Campineiro - Prot.21.387/02 Felicio M Rached Soubihe - Prot.25.681/02 Banco HSBC Bank Brasil S/A - Prot.28.112/02 Andre Kaplan - Prot.28.113/02 Andre Kaplan - Prot.28.114/02 Andre Kaplan - Prot.28.115/02 Andre Kaplan - Prot.28.116/02 Andre Kaplan - Prot.28.118/02 Andre Kaplan - Prot.28.120/02 Andre Kaplan - Prot.28.121/02 Andre Kaplan - Prot.28.123/02 Andre Kaplan - Prot.28.124/02 Andre Kaplan - Prot.28.125/02 Andre Kaplan - Prot.28.126/02 Andre Kaplan - Prot.28.127/02 Andre Kaplan - Prot.34.634/02 Jose C da Silva

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.45.143/98 Calltec Construtora - Prot.47.373/98 Funcamp - Prot.13.138/00 Sergio Abreu - Prot.32.259/00 Welton N Curi - Prot.39.648/00 Kelen C Poiano Milani Prot.23.569/01 CECPUR - Prot.25.188/01 Csa de Repouso Hospedaria Frei Jose -Prot.26.976/01 Mauro O D'Amico - Prot.29.398/01 Alexandre J da Silva Nogueira -Prot.32.673/01 Jose O Silveira - Prot.40.117/01 Benite Petrecca - Prot.41.930/01 Soc.Civil Externato São João - Prot.50.004/01 SMOSPP-DUS - Prot.50.168/01 Murcia M A Pereira - Prot.57.834/01 Silmara Parada - Prot.69.567/01 Jair J Pereira -Prot.70.009/01 Jose C Martins Leal - Prot.73.586/01 Roberto S Katu - Prot.75.833/01 Fernando J de A Pinheiro - Prot.3720/02 Luiz O Artusi - Prot.4719/02 Algar NK Integração Optica S/A - Prot.5265/02 Marcos M de Oliveira - Prot.10.159/02 Eva Udie K Ghirotto - Prot.14.692/02 Rubans A de Moraes - Prot.21.387/02 Felicio M R Soubihe - Prot.22.173/02 Cond.Edificio Coliseu - Prot.25.708/02 Armando R Cotulio - Prot.27.166/02 AF Arquitetura Enga e Comércio Ltda - Prot.27.554/02 Valdemar P de Queiroz Jr - Prot.28.117/02 Andre Kaplan - Prot.28112/02 André Kaplan - $Prot.28.113/02\ Andr\'e\ kaplan\ -\ Prot.28.114/02\ Andr\'e\ Kaplan\ -\ Prot.28.115/02\ Andre$ - Prot.28.119/02 Andre Kaplan - Prot.28.116/02 André Kaplan Prot.28.118/02 André Kaplan - Prot.28.120/02 André Kaplan - Prot.28.121/02 André - Prot.28.122/02 André Kaplan - Prot.28.123/02 Andre Kaplan Prot.28.124/02 Andre Kaplan - Prot.28.125/02 Andre Kaplan - Prot.28.126/02 Andre Kaplan - Prot.28.127/02 Andre Kaplan - Prot.29.201/02 Claudio L Jaloto - Prot.30.663/02 Eraime D de Oliveira - Prot.31.662/02 Fabio S Moreira - Prot.33.275/02 Fernando T Furuzawa - Prot.34.597/02 Pedro Patter - Prot.34.850/02 Elio Frattaruolo - Prot.34.955/02 Helena M Gomes - Prot.35.156/02 Tess S/A - Prot.35.157/02 Tess S/A - Prot.35.158/02 Tess S/A - Prot.35.159/02 Tess S/A -Prot.35.559/02 Manuel J Leitão Faria - Prot.35.924/02 Paula M Yokommizo -Prot.36.163/02 Samuel K Ootsuki - Prot.36.164/02 Samuel K Ootsuki -Prot.36.878/02 Murcia M Costa Pereira - Prot.37.966/02 Reinaldo F da Silva -Prot.40.162/02 Tatiana T da Silva - Prot.42.106/02 Unitec Sociedade Construtora Ltda - Prot.43.730/02 Primi & Appoloni Arquitetura S/C Ltda

CANCELE-SE A APROVAÇÃO

Prot.12.928/97 Engelux Comercial e Construtora Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.21.797/02 Clovis A Cabrino - Prot.30.245/02 Allex R de Cicco -Prot.36.349/02 Antonio R Franchi

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot.30.108/02 João C de Carvalho

ARQTa.SILVIA FARIA

Diretora do Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

ENG.º ANTONIO CARLOS ELIAS

De Domingos Antonio de Oliveira - Protocolo n.º 1010/2000; "Compareça o interessado"

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV.E MEIO AMBIENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA/Campinas. Aos 16 de julho, no plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Anchieta, 200 - Centro, o presidente do Conselho dá inicio à reunião, às 14:30 horas, com a presença de 21 conselheiros e 01 convidado.

presença de 21 conselheiros e 01 convidado.

Conselheiros titulares e suplentes: Carlos Eduardo Cantúsio Abrahão (Secretaria da Saúde); Márcia Vigorito (SANASA); Vera Crosta (Macro Zona 03); Alfredo Morel Júnior (Ambiente Total); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Marco Santin (SINDIPETRO); Ivani Prado (ABES); Ernestina Oliveira (SNJ); Nilson Modesto Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Ricardo Justi Rodrigues (INGÁ); Mohamed Habib (UNICAMP); César A. Dentzien (PROESP); Fernando Carbonari (CETESB); Telma Vicentíni (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Marilis Busto Tognoli (SEPLAMA); Régis Romano Maciel (SRC); Leonardo Freire Mello (Instituto 21); Valéria Alcausa Lopes (SNJ).

Convidado: Ari Vicente Fernandes.

Convidado: Ari Vicente Fernandes.
Por não haver quorum, o presidente do COMDEMA suspende a reunião, às 14:30 horas.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA/Campinas realizada no Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, número oitocentos e cinquenta e nove - Centro.

Aos 26 de março de 2002, o Presidente do COMDEMA deu inicio à reunião, às 14:30 horas, com a presença de 25 conselheiros e 02 convidados.

 Conselheiros titulares e suplentes: Carlos Eduardo Cantúsio Abrahão (SMS);
 Márcia Vigorito (SANASA); Pedro Rocha Lemos (PUCCAMP); Íris Maldonade (SME); Vera Crosta (Macro 3); João Oscar Meirelles (CIESP); Alfredo Morel (Ambiente Total); Hélio Shimizu (Macro 4); Fábio Gonzaga Cardoso (DLU); (Ambiente Total); Hélio Shimizu (Macro 4); Fábio Gonzaga Cardoso (DLU); Marco Santin (SINDPETRO); Ivani Meira Prado (ABES); Antônio A. Costa (IAC); Flávio Gordon (Novo Encanto); Osmar Coelho Filho (ANC); Ernestina Oliveira (SNI); Nilson Antônio Modesto Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Donizete Praxedes Rosa (FJPO); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Jorge Lopes da Silva (Macro 1); Ricardo Justi Rodrigues (INGA); Maria do Carmo Novo (IAC); Sebastião Arcanjo (Câmara).

Maria do Carmo Novo (IAC); Sebastião Arcanjo (Camara).

- Convidados: Tássia Gaspar Timóteo e Márcia H. Corrêa.

O Presidente do COMDEMA inicia a reunião, com a aprovação das atas das 2ª e 3ª reuniões ordinárias do Conselho. Informa sobre reunião na Câmara, com a prefeita, sobre a ampliação do Aeroporto de Viracopos. A Oficina de Planejamento Estratégico do COMDEMA será dia 06/04, na Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP. O conselheiro Nilson enviará a programação do Planejamento Estratégico. Sobre a Agenda 21, comunica que foi encaminhado oficio à Brasília.

O conselheiro Sebastião informa sobre o seminário que será realizado no dia O conselheiro Sebastião informa sobre o seminário que será realizado no dia 16/04, relativo ao Estatuto da Cidade. O presidente do Conselho finaliza comunicando que houve encontro de conselheiros representantes do governo municipal, realizado dia 23/3.O conselheiro Sebastião afirma que não é conveniente que se formem "blocos" no COMDEMA/Campinas. O conselheiro Abrahão esclarece que protocolou oficio ao Secretário de Planejamento, no qual colicito horários na acenda para recober a presidência do COMDEMA/A solicita horários na agenda para receber a presidência do COMDEMA.A convidada Márcia Corrêa sugere uma audiência pública sobre licenciamentos feitos pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais. O conselheiro Flávio convida os conselheiros presentes para reunião do Consórcio das Bacias, que será realizada no Ginásio do Taquaral e propõe oficio ao Comitê informando sobre os acontecimentos em Campinas na área ambiental. O informando sobre os acontecimentos em Campinas na área ambiental. O conselheiro Régis fala sobre o conteúdo do documento encaminhado à Sra. Janete da vigilância sanitária. O presidente do Conselho faz convite para que ele faça parte da Comissão Técnica da Bacia do Ribeirão das Pedras. A conselheira Ernestina sugere que encaminhe oficio ao presidente da SANASA, manifestando a estranheza do COMDEMA sobre a deliberação do DAEE e o documento autorizando uso da água de 5 poços artesianos pelo Parque Dom Pedro Shopping. O Conselho aprova um parecer no qual delibera sobre convocação de órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos desenvolvidos no trecho 1, da Bacia do Ribeirão das Pedras. Com relação ao Parque Dom Pedro Shopping, o parecer recomenda ao Poder Executivo Municipal que aplique a legislação sanitária e ambiental quanto ao controle e vigilância da potabilidade da água para o consumo humano. O ao controle e vigilância da potabilidade da água para o consumo humano. O presidente do COMDEMA/Campinas encerra a reunião, às 17:30 horas.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA/CAMPINAS. Aos 30 de abril de 2002, no Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, 859 - Centro, o presidente deu inicio aos trabalhos às 14:30 horas, contando com a presença de 33 conselheiros e 05 convidados.

presença de 33 conselheiros e 05 convidados.

- Conselheiros titulares e suplentes: Carlos Eduardo Abrahão (Secretaria da Saúde); Pedro Lemos (PUCC); João Oscar Meirelles (CIESP); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Antônio Costa (IAC); Flávio Gordon (Novo Encanto); Ivani Meira Prado Cunha (ABES); Osmar Coelho Filho (ANC); Ernestina Oliveira (SNJ); Nilson Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Ricardo Justi Rodrigues (INGÁ); Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC); Régis Romano Maciel (SRC); Mohamed Habib (UNICAMP); César Augusto de Souza Dentzien (PROESP); Lourenço Dantas Filho (AREA); Vera Lúcia Bonato (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Edson Eugênio (Sindicato da Saúde): Emílio Demeu (Macro Zona 05): Nilza Kelly da Silva (SEHAB): Márcia Saúde); Emílio Demeu (Macro Zona 05); Nilza Kelly da Silva (SEHAB); Márcia



Trevisan Vigorito (SANASA); Sueli do Carmo Bettine (PUCC); José Luiz Zétula (STIEEC); Juliana Barbosa Palhares (Consórcio PCJ); Alfredo Morel Júnior (Instituto Ambiente Total); Marco Santin (SINDIPETRO); Íris Rodrigues Maldonade (Secretaria da Éducação); Luiz Carlos Navarrete (OAB). - Convidados: Simone Narciso Lessa, Juliana Cristina Fernandes, Angela Gabriela Leme, Vicente Andreu Guillo, Graziela Demantova.

O Presidente Abrahão inicia a reunião com uma apresentação dos convidados e

passa a palavra para a Coordenadora de Planejamento e Éducação Ambiental, Sra. Simone, que fala sobre a Semana do Meio Ambiente, com início em 03 de Sra. Simone, que fala sobre a Semana do Meio Ambiente, com início em 03 de junho e término em 10 de junho. O presidente do Conselho convida a todos para participar e em seguida passa a palavra ao presidente da SANASA, o senhor Vicente de Andreu Guillo, que apresenta o Plano de Obras da empresa para o período 2001/2004. Para a consulta dos conselheiros presentes estará deixando disquetes com a secretaria executiva. O conselheiro Ricardo pede que se solicite à CETESB e Prefeitura Municipal de Campinas esclarecimentos quanto aos alvarás de construções e que permaneça à disposição do Conselho para eventuais análises. O conselheiro Ricardo pede que o Conselho encaminhe oficio à CETESB e Prefeitura Municipal de Campinas solicitando informações sobre a utilização dos residuos de fundição na pavimentação de via pública e sobre a utilização dos resíduos de fundição na pavimentação de via pública e contaminação ambiental na área residencial das Mansões Santo Antônio. O conselheiro Lourenço solicita substituição na representação do CONDEPACC, pelo fato de estar impossibilitado de participar das reuniões. O conselheiro Pedro convida para a posse no Conselho Gestor da APA, que se realizará no dia 10/05.0 conselheiro Hélio sugere que o presidente do COMDEMA encaminhe mensagem eletrônica ao Secretário de Assuntos Jurídicos, com cópia do oficio solicitando da prefeita o decreto que regulamenta funcionamento da comissão encarregada de acompanhar a implantação do programa de coleta seletiva. A conselheira Íris informa que no dia 20/05, a Secretaria de Educação iniciará a realização das oficinas com os professores da rede municipal, na Estação Ambiental em Joaquim Egídio. O conselheiro Abrahão pede esclarecimentos da Ambiental em Joaquim Egídio. O conselheiro Abrahão pede esclarecimentos da conselheira Ernestina sobre oficio da promotoria, com relação ao processo de condomínio na Mata Santa Genebra. A conselheira responde que não há novidades. Em seguida, o presidente solicita ao conselheiro Hélio que encaminhe sobre deliberação de atas (4ª reunião ordinária de 18/12/01, 3ª reunião extraordinária de 19/02/02, 4ª reunião extraordinária de 12/03/02, 7ª reunião ordinária de 26/03/02, 5ª reunião extraordinária de 02/04/02), que são aprovadas sem ressalvas. O conselheiro Abrahão solicita ao conselheiro Nilson e convidada Graziela que relatem sobre os resultados da oficina de Planejamento Estratégico. O conselheiro Abrahão fala da importância dos trabalho, quando a gestão cumpre 08 meses de mandato, apresenta cartilha do riabalho, quando a gestão cumpre 08 meses de mandato, apresenta cartilha do Ministério do Meio Ambiente e expõe proposta de organização do COMDEMA/Campinas. As comissões técnicas temáticas aprovadas ficam com a seguinte composição: Comissão de Política Ambiental (Mohamed Habib, Ivani Meira Prado, Pedro Rocha Lemos, Ricardo Justi Rodrigues, Osmar de Araújo Coelho Júnior, Antônio Alberto Costa, Ernestina Gomes de Oliveira, Nelson Marques da Silva Filho, Luís Carlos Navarrete, Nilson Modesto Arraes, Jorge Vicente Lopes da Silva, Lucas Yamakawa, Hélio Shimizu); Comissão de Gestão de Recursos Naturais (Júlio César Martins Brandão, Marta Camargo de Assis, Lourenço Dantas, Márcia Trevisan Vigorito, Vera Lúcia Teixeira Bonato, Sigrid Mecchi Gouvêa, Régis Romano Maciel, Suzane Marques, Nelson Marques Silva Filho); Comissão de Controle de Poluição (Sigrid Mecchi Gouvêa, José Luiz Zétula, Flávio Gordon, Carlos Eduardo Cantúsio Abrahão); Comissão de Gestão de Resíduos (Flávio Gordon, Paulo Vicente Bonilha Almeida, Júlio César Brandão, Emílio Demeu, Lucas Yamakawa, Hélio Shimizu, João Oscar Meirelles, Osmar de Araújo Coelho Filho, Luiz Carlos Navarrete, Fábio Gonzaga Cardoso, Marcos Santin); Comissão de Comunicação e Educação Ambiental (Alfredo Morel, Hélio Shimizu, Íris Rodrigues Maldonade, Donizete Praxedes da Rosa).O conselheiro Pedro sugere que a presidência convoque as Comissões para eleição dos coordenadores. O conselheiro Abrahão propõe reunião extraordinária para conclusão da formação dos grupos, definiu-se o dia 14/05.O conselheiro Hélio apresenta parecer da Comissão Temática de Gestão de Resíduos. O plenário aprova a indicação dos conselheiros Fábio Gonzaga Cardoso e Flávio Gordon, caso o executivo municipal constitua comissão para elaborar de Projeto de Lei sobre lâmpadas de mercúrio. E sem nada mais registrar na ata, o conselheiro Abrahão encerra a reunião às 17:32 horas.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA. Aos 28 de maio de 2002, no Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, 859 - Centro, o presidente deu inicio aos trabalhos às 14:30 horas, contando com a presença de 29 conselheiros e 03 convidados.

29 conselheiros e 03 convidados.

- Conselheiros titulares e suplentes: Carlos Eduardo Abrahão (Secretaria da Saúde); Pedro Lemos (PUCC); João Oscar Meirelles (CIESP); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Ivani Meira Prado (ABES); Antônio A. Costa (IAC); Flávio Gordon (Novo Encanto); Osmar Coelho Filho (ANC); Ernestina Óliveira (SNJ); Nilson Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Ricardo Justi Rodrigues (INGÁ); Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC); Régis Romano Maciel (SRC); Mohamed Habib (UNICAMP); César Augusto de Souza Dentzien (PROESP); Lourenço Dantas Júnior (AREA); Vera Lúcia Teixeira Bonato (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Paulo Namur Claro (CATI); Vera Lúcia Crosta (Macro Zona 03); Pedro Fadin (PUCC); Plínio Escher Júnior (CETESB); Edson Coutinho (CATI); Gláucia C.Moreto (Secretaria de Educação); Telma Vicentini (SOSP).

- Convidados: Simone Narciso Lessa, Marta Chaim Pinto Portas, Adriana Paese. O presidente Abrahão inicia a reunião com a apresentação dos convidados e

O presidente Abrahão inicia a reunião com a apresentação dos convidados e passa para a Coordenadora de Planejamento e Educação Ambiental,

Sra. Simone, que fala sobre as alterações na Semana do Meio Ambiente devido a greve dos servidores públicos municipais. A programação terá início no dia 05 de junho e termina em 10 de junho. O conselheiro Ricardo comunica que Projeto de Lei 186/02, de autoria do vereador Dário Saad, foi discutido em Audiência Pública, em 23/05, na Câmara Municipal de Campinas. O projeto eltere estrate de Lei de ADA, a caracterizado de Campinas. altera artigos da Lei da APA e a pedido do vereador, que o Conselho avalie e delibere sobre o assunto na próxima reunião ordinária. O conselheiro Pedro sugere que seja enviado ao Conselho Gestor da APA.A conselheira Vera sugere que o Conselho, em caráter de urgência, solicite informações sobre protocolados que tratam do licenciamento e autorização a empreendimentos no Distrito de Barão Geraldo, especialmente ao longo da Estrada da Rhodia. O conselheiro Régis comunica que representou o presidente do COMDEMA no simpósio de Paulínia e coloca a disposição CD-ROOM com assuntos tratados simposio de Paulinia e coloca a disposição CD-ROOM com assuntos tratados no evento. O conselheiro Abrahão comunica que recebeu um convite do Sub Prefeito de Sousas para a entrega do laudo de desastre ambiental, no dia 28/05, às 19:00 horas, na Casa de Cultura de Sousas. Em 3/06, às 15:00 horas, no Salão Azul do Paço Municipal, haverá uma reunião dando continuidade ao encontro dos conselheiros municipais. A indicação de representante do COMDEMA no CONDEPACC, para substituir o conselheiro Lourenço, se realiza com indicação da conselheira Suzane Marques Fernandes de Souza. Na Ordem do Dia conselheiro Abrahão solicita que as Comissões se reunam para Ordem do Dia, conselheiro Abrahão solicita que as Comissões se reunam para definir a agenda de prioridades, os coordenadores e os suplentes. Comissão de Comunicação e Educação Ambiental - relatora Vera, coordenador Alfredo, suplente Íris (trabalho com rede municipal de ensino, visita a Unidades Educacionais para apresentar o COMDEMA, levar informações às Associações de Moradores dos Bairros); Comissão de Controle e Poluição - relator Flávio, condendor Elévica suplementa Signida (devente de Poluição - relator Flávio, condendor Elévica suplementa Signida (devente de Poluição - relator Flávio). coordenador Flávio, suplente Sigrid (levantar/definir o que é a poluição na Região Metropolitana de Campinas, fazer inventário das áreas contaminadas, definições de diretrizes, elaboração do Plano Diretor e Lei Orgânica, desenvolver trabalhos juntamente com CETESB e Secretaria de Transportes desenvolver trabalnos juntamente com CETESB e Secretaria de Transportes sobre o controle da poluição na cidade), reunião da Comissão será no dia 10/06, às 10:00 horas, na Secretaria da Saúde; Comissão de Gestão de Resíduos relator Hélio, coordenador Hélio, suplente Fábio (acompanhar as discussões sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos para atualizar o Plano Diretor de Resíduos em Campinas, seminário sobre resíduos para apresentação da proposta do DLU, acompanhar implantação do programa de coleta seletiva, avaliar as alternativas técnicas para reciclagem e compostagem, ampliação do aterro Delta), reunião da Comissão às terças, no DLU; Comissão de Gestão dos Recursos Naturais - relator Régis, coordenador Régis, suplente Márcia (descentralizar a gestão dos recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas, trabalhar recursos hídricos, atmosfera e solo de modo integrado), reunião da Comissão dia 11/06, às 10:00 horas; Comissão de Política Ambiental - relator Nilson, coordenador Nilson, suplente Ricardo (elaboração da Agenda 21 local, suporte à secretaria executiva) próxima reunião da comissão será dia 21 local, suporte à secretaria executiva), próxima reunião da comissão será dia 11/06, às 17:30 horas, na FEAGRI/UNICAMP. E sem nada mais registrar na ata, o conselheiro Abrahão encerra a reunião às 17:32 horas.

ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA/Campinas. Aos 25 de junho de 2002, no Palácio dos Azulejos, situado à rua Regente Feijó, 859 - Centro, o presidente do Conselho inicia o trabalho, às 14:30 horas, contando com a presenca de 33 conselheiros e 04 convidados.

com a presença de 33 conselheiros e 04 convidados.

Conselheiros títulares e suplentes: Carlos Abrahão (Secretaria da Saúde); Pedro Lemos (PUCC); João Oscar Meirelles (CIESP); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Ivani Prado (ABES); Antônio Costa (IAC); Osmar Coelho Filho (ANC); Nilson Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Ricardo Justi (INGÁ); Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC); Régis Romano Maciel (SRC); César Augusto Dentzien (PROESP); Lourenço Dantas Júnior (AREA); Vera Lúcia Teixeira Bonato (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Vera Crosta (Macro Zona 03); Pedro Fadini (PUCC); Gláucia C.Moreto (Secretaria da Educação); Telma Vicentini (SOSP); Márcia Trevisan Vigorito (SANASA); Marco Santin (SINDIPETRO): Alfredo Morel Júnior (Ambiente Total): Torse Vicente Marco Santin (SINDIPETRO); Alfredo Morel Júnior (Ambiente Total); Jorge Vicente Lopes Silva (Macro Zona 01); Fernando Carbonari (CETESB); Augusto César Gandolfo (OAB); Edson Eugênio (SINSAÚDE); Mário Lago Júnior (OAB); Teresinha de Carvalho

(CMC); Valéria Alcausa Lopes (SNJ).

Convidados: Carlos Pedro Standt, Luiz Navarrete, Renata Palazzi Zakia, Paulo Tavares Mariante

O presidente Abrahão inicia a reunião com os comunicados dos conselheiros. O conselheiro Jorge comunica que o Conselho Gestor da APA está instalado, solicita participação do COMDEMA e diz que houve a primeira reunião ordinária, na qual houve a eleição de uma comissão para trabalhar nos estudos do Regimento Interno do Conselho, que já conta com um computador e ramal do Regimento Interno do Conselho, que já conta com um computador e ramal telefônico. A conselheira Vera comunica que foi encaminhado, pela secretaria executiva, um oficio a Sra. Prefeita solicitando protocolos referentes a loteamentos no Distrito de Barão Geraldo para análise e solicita comissão para estudar o assunto. Presidente Abrahão comunica que representou o COMDEMA na posse do Conselho Gestor da APA e que conselheiro Régis o representou numa audiência pública, na Câmara Municipal, para explanar sobre Agenda 21 em Campinas. No dia 26/06, às 14:00 horas, no Salão Azul da Prefeitura Municipal, haverá uma reunião com representantes do poder executivo, com a finalidade de tratar sobre os encaminhamentos do II Encontro dos Conselheiros Municipais. O conselheiro Hélio, coordenador da Comissão de Gestão de Resíduos, fala sobre encaminhamentos dados aos processos que ficaram sob a responsabilidade da Comissão. O critério utilizado foi aquele definido pelo plenário do COMDEMA para análise de processos, que o mesmo definido pelo plenário do COMDEMA para análise de processos, que o mesmo deve estar instruído e seja estratégico na agenda de prioridades da Comissão. No dia 22 de junho, o conselheiro esteve representando o presidente do



COMDEMA no seminário sobre agregados siderúrgicos, realizado no Salão Vermelho da PMC.O conselheiro Régis, coordenador da Comissão de Gestão dos Recursos Naturais, deixa em aberto para opiniões dos demais sobre o projeto de lei da arborização urbana de Campinas. O conselheiro Ricardo diz que na reunião da Comissão de Política Ambiental, realizada em 11/06, na FEA/GRI foram discutidos os sequintes assuntes das cuparta à Secretaria Executiva. FEAGRI, foram discutidos os seguintes assuntos: dar suporte à Secretaria Executiva, diretrizes para análise dos processos e elaboração dos pareceres, colaborar na elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente. A conselheira Sigrid não tem condições de expor encaminhamentos da Comissão de Controle de Poluição, em função da ausência do coordenador. Conselheiro Alfredo, coordenador da Comissão de Comunicação e Educação Ambiental expõe sobre assuntos que foram discutidos a conselheiro Alfredo, coordenador do Comissão de Comunicação e Educação Ambiental expõe sobre assuntos que foram discutidos a conselheiro. de Comunicação e Educação Ambiental expõe sobre assuntos que foram discutidos na reunião da Comissão, em 20/06, com representantes das macro zonas. O presidente do COMDEMA comunica que providenciará a publicação de Edital, no Diário Oficial do Município, para abrir o cadastramento das entidades, no mês de julho. Na definição do novo local para reuniões do COMDEMA, o plenário aprovou que será no Instituto Agronômico de Campinas. Em seguida, o presidente do Conselho passa a palavra ao engenheiro Fernando (CETESB) para esclarecimentos sobre contaminação das áreas em que a CONCIMA, empresa de produtos químicos, operou durante vários anos. Com relação a utilização de agregados siderúrgicos da Villares, a CETESB não recebeu nenhum laudo da empresa sobre a análise química do residuo e a Prefeitura Municipal de Campinas utilizou como cascalho em ruas da cidade. O presidente Municipal de Campinas utilizou como cascalho em ruas da cidade. O presidente Abrahão encaminha primeiro assunto para a Comissão de Controle de Poluição e o segundo para a Comissão de Gestão de Resíduos. Em função da falta de quorum, a definição sobre estratégia de atuação do Conselho será discutida futuramente. A reunião se encerra às 17:00 horas.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA.PREFEITA

N°50954 - designar a partir de 04/07/02, o Sr. Eduardo da Silva Rodrigues servidor da SETEC - Serviços Técnico Gerais, colocado à disposição desta Prefeitura Municipal para sem Prejuízos dos vencimentos, com o ressarcimento dos respectivos salários à SETEC - Serviços Técnico Gerais, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

N°50955 - nomear a servidora Marlene Aparecida Gomes – matricula 36.474-6, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Serviço Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação Especial da Coordenadoria Setorial de Assistência à Criança, Adolescente e Ação Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

 $N^{\circ}50956$ - determinar abertura de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no protocolado n°42.679/02, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

 $N^{\circ}50957$ - retificar o item 1, da portaria $n^{\circ}50741/02$, que designa o servidor Fidelcino Almeida Dias – matricula 83.131-0, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

ONDE SE LÊ: Fidelcino de Almeida Dias LEIA-SE: Fidelcino Pereira da Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE - DISTRITO DE SAÚDE SUL VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL – VISA SUL

PROTOCOLO: 98/7000838 PS INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/1998 INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 99/7000574 PS

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/1999 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS GARCIA COSTA CRF 8862 INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 20/7000713 PS INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2000 INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001941 PS INTERESSADO: NEO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ADRIANO CÉSAR GOMES RIBEIRO – CRF 25.461 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7000665 PS

INTERESSADO: DROGARIA SANTA ESTELA LTDA.– ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 99/7000615 PS

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO TREVISOLI ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO 1998/1999

PROTOCOLO: 20/7000980 PS

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO TREVISOLI ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2000 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7000777 PS

INTERESSADO: ARP MED ATENDIMENTO RÁPIDO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001243 PS

INTERESSADO: QUALITAS – COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NUTRICIONIȘTA DE SONIA MARIA ALVES –CRN –9104.COZINHA INDUSTRIAL COM REFEITÓRIO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001244 PS INTERESSADO: QUALITAS – COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.(TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.) ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/2002 – COZINHA INDUSTRIAL COM REFEITÓRIO

PROTOCOLO: 02/7001071 PS

INTERESSADO: DROGARIA HELENA LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 20/7001038 PS

INTERESSADO: HOMERO MIRA ASSUMPÇÃO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2000 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE FERNANDA DO VALLE DIAS – CRF 20.381 -SP INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 20/7001763 PS INTERESSADO: COOK PONTUAL REFEIÇÕES LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO DE CRISTINA DE ALMEIDA QUICOLI – CRN 7847 INDEFERIDO. ATIVIDADES ENCERRADAS.

PROTOCOLO: 20/7001764 PS INTERESSADO: COOK PONTUAL REFEIÇÕES LTDA. ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/2000 INDEFERIDO. ATIVIDADES ENCERRADAS.

PROTOCOLO: 01/7000548 PS

INTERESSADO: BRASWEY S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – AMBULATÓRIO MÉDICO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7000916 PS INTERESSADO: DROGARIA TIBIRIÇÁ CAMPINAS LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE TÂNIA PIVA MOREIRA – CRF 26.333 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7002195 PS

INTERESSADO: V & FCPQ CARGAS AÉREAS LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - CRF 10.735 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7000949 PS

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.- EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2001 INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001951 PS INTERESSADO: ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL GONÇALVES CARVALHO CREA 5061435062 **DEFERIDO.**

PROTOCOLO: 02/7000989 PS

INTERESSADO: MIMULUS – MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA. – ME



ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002

PROTOCOLO: 01/7003049 PS

INTERESSADO: INSTITUTO MATRIX DE PSICOLOGIA LTDA. ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001870 PS

INTERESSADO: DOGGY & KITTY RAÇÕES LTDA.- ME ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA – CRMV 14.777– MÉDICO VETERINÁRIO.

PROTOCOLO: 02/7001766 PS

INTERESSADO: DOGGY & KITTY RAÇÕES LTDA.-ME ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES

CRMV 10.487 – MÉDICO VETERINÁRIO

DEFERIDO.

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001591 PS INTERESSADO: VACUETTE DO BRASIL LTDA. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO JUNTO A ANVISA – MAURO BERTOLASSI JÚNIOR – CRF 24.498 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7002735 PS

INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS -

HOSPITAL SAMARITANO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – RADIOLOGIA – APARELHO RX PHILIPS – L50 KVP

PROTOCOLO: 01/7002734 PS

INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS – HOSPITAL SAMARITANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – RADIOLOGIA – APARELHO RX TOSHIBA – 600 MA – L50 KVP DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7002742 PS

ROTOCOLO: 01/7002/42 PS
INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS –
HOSPITAL SAMARITANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – RADIOLOGIA –
APARELHO TOMÓGRAFO TOSHIBA – 600 TXT DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7002737 PS INTERESSADO: ORTOFISIO CLÍNICA S/C LTDA. ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7002736 PS

INTERESSADO: ORTOFISIO CLÍNICA S/C LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA – CRM 78.731

PROTOCOLO: 02/7001919 PS

DEFERIDO.

INTERESSADO: VERA CRUZ FERRARI GARCIA COSTA – ME ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE MARIA SUMIKO ARITA – CRF 5464 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/4000836 PL

INTERESSADO: DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001631 PS

INTERESSADO: FARMÁCIA APOLO DE CAMPINAS LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE VIVIAN GONÇALVES DA SILVA – CRF 27.685 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7000995 PS

INTERESSADO: SANDRA CAMANHO COSTA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/RX DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001913 PS

INTERESSADO: MAURICIO LUIZ SILVA ARANHA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURICIO LUIZ SILVA ARANHA CRO 34.537 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001818 PS

INTERESSADO: DROGARIA IRMÃOS STANCATTI LTDA. – ME ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ALESSANDRA BORELLA – CRF 26.008 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/7000379 PS

INTERESSADO: FARMA & FLORA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.– ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001685 PS INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO CARLOS LTDA.– ME ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ANA PAULA PEIXOTO - CRF 16.942 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001681 PS

INTERESSADO: CASSANELLI & ROCHA LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTO CARLOS BERNARDINO -CREA 5060480875 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7000548 PS INTERESSADO: BRASWEY S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ MATTIAZZO – CRM 21.726 DEFERIDO

Campinas, 06 de Agosto 2002

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

Coordenador da Vigilância Sanitária Sul - VISA SUL

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEM -2ª SEMESTRE DE 2002

Ilmos Secretário de Saúde e Diretora de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas:

Comissão de Ética Médica da Prefeitura Municipal de Campinas comunica o calendário de reuniões ordinárias referentes ao segundo semestre de 2002. Frisamos a necessidade da publicação do cronograma em Diário Oficial, encaminhamos memorando às unidades de trabalho dos membros da CEM, e se antecipando à publicação destas datas em Diário Oficial pelo fato de acharmos respeitoso para com a dinâmica e agendamento das Unidades estarmos científicando nosso calendário com devida e apropriada antecedência. Mês Dia

Julho 10 Agosto 14 Setembro 11 Outubro 09 Novembro 13 Dezembro 11

Horário: mantido conforme 2001 (08:00 – 12:00)

Estamos cientificando as Unidades também, com devida antecedência referente à necessidade de liberação dos membros devido ao processo eleitoral da CEM, em outubro de 2002. Cordialmente.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Diretora Depto. de Saúdo

DRA. ANA LUCIA SOARES LOURENÇÃO

Presidente CEM/PMC/SMS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 249/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito Brasileiro, Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 30/07/2002 a 30/07/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do



Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMITIMAS
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 30/07/2002 A 30/07/2002
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE
SEĞURANCA
PROCESSADAS EM 30/07/2002

SISTEMA DE CONTDOI E DE AUTOS DE INEDACAO DE CAMBINAS

BLOUKANCE					
PROCESSAD	AS EM 30/07/2002				
AGH3169	E1-113525-55	BHI9082	E1-112465-15	BMU3944	E1-113214-25
BMU9196	E1-114347-25	BNY8685	E1-109222-35	BOI2777	E1-114204-25
BPC5657	E1-113745-55	BQR5787	E1-113890-75	BQR9908	E1-114254-85
BQV2511	E1-113859-95	BQV2903	E1-113861-05	BQX3554	E1-115553-95
BQY4190	E1-114343-95	BSC4292	E1-113221-95	BSQ9833	E1-114332-95
BUC2015	E1-114699-25	BUC7111	E1-114346-15	BUI0581	E1-113743-35
BZE2084	E1-114420-95	BZJ2977	E1-114330-75	BZJ9546	E1-114705-85
CAQ3938	E1-110388-35	CCE6742	E1-114344-05	CCW7219	E1-114180-05
CDU5653	E1-114179-05	CEV9048	E1-114251-55	CEY1317	E1-112460-75
CEY3701	E1-114337-35	CFW7579	E1-114650-85	CGC8256	E1-112462-95
CHN0569	E1-114661-85	CHN5324	E1-114639-85	CJD7423	E1-114694-85
CJD8521	E1-109970-35	CJY4111	E1-114698-15	CJY4141	E1-114349-45
CKP7828	E1-110390-55	CKX8865	E1-114626-65	CNQ9392	E1-114697-05
COZ9510	E1-114252-65	CPU1362	E1-114733-35	CXD2941	E1-114735-55
CXD7321	E1-113222-05	CXT2090	E1-114696-05	CXT6392	E1-114348-35
CYC1955	E1-114501-25	CZE5192	E1-112464-05	CZE8095	E1-114334-05
DBJ4894	E1-113017-35	DBY8429	E1-114342-85	DDJ4743	E1-114326-35
DDV0429	E1-114643-15	DFS9090	E1-114331-85	DFU2047	E1-114645-35
DFU9485	E1-114335-15	DGW0803	E1-112470-65	DGW1614	E1-114253-75
DGW4321	E1-112848-05	DGW6233	E1-115337-25	FXL7171	E1-114734-45
JKW5242	E1-114423-15	JUN1850	E1-113015-15	KLZ1267	E1-114737-75
LJI9706	E1-113024-05				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 30/07/2002 CCW1938 E1-112740-15 CXD2387 E1-110745-85

ENQUADRAMENTO 523.10-ATIRAR OU ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS PROCESSADAS EM 30/07/2002
BXI1852 E1-113010-75

NQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 30/07/2002

PROCESSADA	S EM 30/07/2002				
BOH5273	E1-113523-35	BVN8207	E1-113524-45	COZ6399	E1-102939-15
DFU1080	E1-114372-55	GQP3203	E1-112840-25		
		•			
ENQUADRAM	ENTO 545.21-ESTAC	CIONAR NO PAS	SSEIO/CALCADA		
PROCESSADA	S EM 30/07/2002				
BFL3830	E1-113493-65	BHI8738	E1-111867-85	BJI8976	E1-114596-95
BSI6040	E1-112971-15	BTA7752	E1-114678-35	BUI4297	E1-113315-45
BVN2882	E1-112739-05	BVN4686	E1-113499-15	BZE0888	E1-112741-25
BZJ6818	E1-112975-55	BZJ7779	E1-109991-25	CAN7815	E1-109791-05
CAQ1132	E1-113415-55	CEV3280	E1-114530-95	CEY9491	E1-113321-05
CJD6468	E1-113802-75	CJY9325	E1-114683-85	CMD3136	E1-102942-45
CPS5025	E1-112467-35	CPU4998	E1-108767-05	CPU8033	E1-112972-25
CTN1914	E1-102948-05	CTP7406	E1-112973-35	CWG7211	E1-114685-05
CXD4466	E1-114680-55	CYZ5368	E1-113416-65	CYZ8490	E1-114442-95
DBJ3978	E1-113218-65	DBY8722	E1-112974-45	DFE5855	E1-114754-25
DFU6413	E1-108768-05	GCZ1122	E1-114153-65	GTV3735	E1-111875-55
GVM2512	E1-112450-65	KB78038	E1_11/1838_05		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES PROCESSADAS EM 30/07/2002 CNQ0420 E1-111874-45 DBJ7891 E1-113906-15

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC. PROCESSADAS EM 30/07/2002 BGQ4618 E1-114155-85 BQR2021 E1-114157-05 BZJ5335 E1-114156-95 DDJ4355 E1-11481-15 DDJ8004 E1-11483-65 DDV2344 E1-111618-15

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO PROCESSADAS EM 30/07/2002 BZJ3101 E1-114010-65 CGG8689 E1-114049-15 CYP4618 E1-107094-95

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 30/07/2002 CID0449 E1-114220-75 DBJ7977 E1-114424-25

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 30/07/2002 CDU9106 E1-102940-25

ENQUADRAMENTO 550,90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 30/07/2002 CET2932 E1-114443-05 CXT0652 E1-114438-55

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO PROCESSADAS EM 30/07/2002 CCT2942 E1-113122-95 MQC3419 E1-112916-15

ENOUADRAMENTO 554 10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

		ONAR EM DESA	ACORDO COM A REC	JULAMENTA	CAO - R6B
PROCESSADAS E	EM 30/07/2002				
AHE5086	E1-113756-55	BFA4840	E1-113706-05	BFB1573	E1-114390-15
BFC6543	E1-114565-05	BFJ0515	E1-107154-35	BGU1264	E1-114558-45
BGY2962	E1-114315-35	BKG3524	E1-114325-25	BLL6018	E1-107159-85
BMR4308	E1-114647-55	BMU4305	E1-115505-55	BMU9392	E1-114561-75
BOP8610	E1-115521-05	BOQ2539	E1-107160-95	BQG0211	E1-115507-75
BQH8436	E1-114205-35	BQR5853	E1-114576-05	BRG8154	E1-115523-15
BRL9202	E1-113455-15	BRP0613	E1-114634-35	BSQ2438	E1-114216-35
BST2572	E1-114498-05	BTC6438	E1-114308-75	BUI2526	E1-114209-75
BUN4714	E1-114318-65	BUW1987	E1-114284-55	BUW3604	E1-113773-05
BUW8376	E1-114560-65	BVM0213	E1-113423-25	BVN5035	E1-114929-15
BVN5858	E1-114305-45	BVS0536	E1-114902-75	BVU1924	E1-114575-05
BZJ9735	E1-114306-55	CBA7779	E1-107158-75	CCY5176	E1-113750-05
CDU5160	E1-114317-55	CDU7605	E1-115503-35	CDW6249	E1-113754-35
CEY2544	E1-114292-25	CEY6331	E1-114807-05	CEY7335	E1-115464-85
CFB4217	E1-114915-95	CHN7301	E1-114311-05	CHN7485	E1-114211-95
CJI2570	E1-115506-65	CJY4782	E1-114570-55	CKX3287	E1-114215-25
CNQ3568	E1-115524-25	CNQ5089	E1-114208-65	CNU3909	E1-113748-85
COA8638	E1-114552-95	COQ6065	E1-114307-65	CPT3160	E1-114287-85
CPU2745	E1-113074-55	CPU6682	E1-107167-55	CPW3962	E1-113884-15
CPZ6758	E1-114314-25	CQB0065	E1-114563-95	CTO6212	E1-114497-95
CTO9859	E1-113294-55	CTP0281	E1-114291-15	CWG6326	E1-114574-95
CWG6505	E1-114572-75	CXD8322	E1-114392-35	CXE4530	E1-114936-85
CXT3060	E1-115509-95	CXT3421	E1-107162-05	CXT4730	E1-114806-05

CXT8865	E1-114286-75	CYZ0397	E1-114176-75	CYZ8407	E1-114930-25
DBJ7938	E1-114309-85	DBY1102	E1-114202-05	DBY1181	E1-113751-05
DBY9085	E1-114573-85	DCN2892	E1-114288-95	DDJ4174	E1-114571-65
DDJ4638	E1-114913-75	DDJ6825	E1-114313-15	DDJ8489	E1-114557-35
DDV6540	E1-114641-05	DFU1122	E1-113744-45	DFU5383	E1-114926-95
DFU5975	E1-114914-85	DFU7805	E1-114917-05	DGW2205	E1-114632-15
DGW3674	E1-114128-35	DGW4140	E1-113451-85	DGW4408	E1-112948-05
DGW8040	E1-114636-55	DLS5674	E1-114210-85	EMA2402	E1-114559-55
GLM3480	E1-114496-85	GQC5114	E1-115463-75	GTA5017	E1-115502-25
HRL8771	E1-114131-65	HUN1532	E1-114298-85	JDX9124	E1-114289-05

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO -									
R6A									
	S EM 30/07/2002								
AHR2921	E1-114377-05	BFL1957	E1-112794-05	BGF5259	E1-114359-35				
BHI3263	E1-114125-05	BHI6175	E1-113494-75	BIE6389	E1-114524-35				
BIM9129	E1-113421-05	BIN4530	E1-114135-05	BJL3945	E1-114511-15				
BMS4141	E1-114400-05	BMU3345	E1-113236-25	BMU7256	E1-114293-35				
BNR1330	E1-114628-85	BNS5809	E1-114380-25	BOQ4440	E1-112850-15				
BPH6796	E1-114434-15	BPI7491	E1-114436-35	BQH5482	E1-114509-05				
BQH5682	E1-112912-85	BRF2453	E1-115554-05	BSQ2768	E1-111865-65				
BSQ3078	E1-115301-05	BUA6453	E1-114657-45	BUI2845	E1-113869-85				
BUW7580	E1-114376-95	BUW9189	E1-112517-95	BVN1118	E1-115852-05				
BVN3673	E1-113244-05	BVN5560	E1-114840-05	BVY0239	E1-113747-75				
BVY8750	E1-114508-95	BWP0225	E1-114203-15	BZD0381	E1-112918-35				
BZJ4650	E1-112989-85	BZT6925	E1-114152-55	CAQ2226	E1-111673-15				
CAQ8157	E1-114718-05	CAQ9110	E1-113575-05	CAR9298	E1-113796-15				
CBH6825	E1-112987-65	CBH8854	E1-114901-65	CBO0571	E1-114439-65				
CCN5247	E1-113456-25	CCT1975	E1-113574-05	CCW2770	E1-112738-05				
CCW6064	E1-114516-65	CCW6739	E1-114595-85	CDW5541	E1-114283-45				
CEV4960	E1-114597-05	CGU1155	E1-111675-35	CGZ0934	E1-114181-15				
CHN1152	E1-114222-95	CHN2645	E1-114536-45	CHN8998	E1-111674-25				
CJD4159	E1-113249-45	CJD8428	E1-114598-05	CJY0970	E1-114753-15				
CJY2601	E1-114752-05	CKL7766	E1-114751-05	CKT4756	E1-114399-05				
CKX0970	E1-114384-65	CKX8647	E1-114388-05	CLP5723	E1-112996-45				
CLY4296	E1-112998-65	CNC7223	E1-114002-95	CNF5235	E1-114638-75				
CNQ4057	E1-113413-35	COZ2488	E1-109789-95	CPQ3485	E1-112984-35				
CPS3579	E1-114360-45	CPU1642	E1-113746-65	CPU4869	E1-112843-55				
CPU5515	E1-114440-75	CQB6282	E1-111546-65	CTP2123	E1-115302-05				
CTP5394	E1-113896-25	CTP5436	E1-113868-75	CTP5966	E1-112986-55				
CTP9144	E1-112991-05	CWG7829	E1-112983-25	CWI5767	E1-114502-35				
CXD1211	E1-112997-55	CXE3400	E1-113581-65	CYZ6622	E1-114221-85				
CZK6654	E1-114433-05	DBJ5814	E1-113495-85	DBJ7737	E1-114435-25				
DBJ9163	E1-114916-05	DBY1106	E1-113497-05	DDJ2460	E1-113794-05				
DDJ4734	E1-114599-15	DDJ5562	E1-114658-55	DDJ8031	E1-114695-95				
DDV2815	E1-114379-15	DDV7361	E1-111869-05	DEW2378	E1-113419-95				
DFE2308	E1-114656-35	DFE2898	E1-111856-85	DFE4859	E1-114909-35				
DFE6385	E1-114515-55	DFE6816	E1-114679-45	DFU1501	E1-111617-05				
DFU7218	E1-114531-05	FNL2002	E1-114396-75	GMO2437	E1-114357-15				
HQJ4580	E1-114452-85	JEO9599	E1-114398-95	JLJ4543	E1-113683-95				
LJM4524	E1-114716-85	LXQ8263	E1-111625-85						

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC PROCESSADAS EM 30/07/2002
BUC6931 E1-113799-45 CJD0007 E1-113496-95 DFU2622 E1-113798-35

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 30/07/2002 BVN2424 E1-113075-65

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO PROCESSADAS EM 30/07/2002 BSQ8307 E1-112919-45

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C PROCESSADAS EM 30/07/2002 BTA9874 E1-113420-05

BTA9874 E1-113420-05

ENQUADRAMENTO 567:30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO PROCESSADAS EM 30/07/2002

BHI1540 C1-360476-61 BJU0681 C1-360034-41 BJH0651 C1-360133-4 BMU0583 C1-360112-51 BMU5703 C1-360487-61 BMU8849 C1-360388-6 BMU9245 C1-360116-10 BPC1071 C1-360287-41 BQR 8787 C1-360387-5 BNY3012 C1-360161-01 BPC1071 C1-360287-41 BQR 8787 C1-360387-5 BRP8010 C1-360420-51 BSH8381 C1-360287-41 BQR 8787 C1-360387-5 BRP8010 C1-360344-61 BTG4694 C1-360167-51 BTG9737 C1-36037-5 BTL7999 C1-360343-51 BVN0426 C1-360418-31 BVN2115 C1-360321-5 BVN7923 C1-360318-21 BVN9665 C1-360175-21 BZJ0773 C1-360388-6 BZJ2498 C1-360318-21 BVN9665 C1-360148-31 BVN2115 C1-360318-21 BVN9665 C1-360148-31 BVN2115 C1-360348-6 BZJ2498 C1-360318-21 BVN9665 C1-360148-71 CEV4112 C1-360448-6 EV6075 C1-360490-91 CEJ3487 C1-360148-71 CEV4112 C1-36048-6 C1-360334-6 C1-360397-41 CHN2526 C1-360488-71 CFA4257 C1-360391-5 C1-360388-6 C1-360348-6 C1-360477-71 CJD1029 C1-360329-21 CJD2077 C1-360384-6 CJY3160 C1-360390-41 CHN2526 C1-360100-41 CKX9697 C1-360088-6 CXX9900 C1-360390-41 CLL3703 C1-360329-21 CJD2077 C1-360384-6 CXY9106 C1-360418-31 BVN2116 C1-360475-51 CDZ4703 C1-360310-41 CKX9697 C1-360010-6 CXX9900 C1-360390-41 CLL3703 C1-360130-41 CKX9697 C1-360010-6 CXX9900 C1-360390-41 CKX9900 C1-360390-41 CKX9900 C1-360390-41 CKX9900 C1-360390-81 CXZ938 C1-36011-5 CXX78051 C1-360475-51 CP6356 C1-360271-01 CPU1847 C1-360483-6 CTP0019 C1-360439-51 CVZ4703 C1-360390-81 CVZ703 C1-360438-6 CXX9900 C1-360390-52 CVZ3447 C1-360130-51 CYX2955 C1-360115-8 CXX78051 C1-360139-52 CYZ3955 C1-360115-8 CXX78051 C1-360114-7 CX3501 C1-360332-51 DF0244 C1-360114-7 C1-360115-8 CXX78051 C1-360114-7 C1-360115-8 CXX78051 C1-36011 C1-360133-41 C1-360388-61 C1-360028-91 C1-360387-51 C1-3603421-61 C1-360321-51 C1-360348-01 C1-360474-41 C1-360391-91 C1-360482-11 C1-360482-11 C1-36003-61 C1-3600171-91 C1-360003-61 C1-360010-21

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO PROCESSADAS EM 30/07/2002 CQH3543 E1-114709-15

ENQUADRAM	IENTO 570.30-TRAN	SITAR FORA D	A FAIXA REGULAMI	ENTADA PELA	SINALIZACAO
PROCESSADA	S EM 30/07/2002				
AGI4602	E1-114129-45	AJO9613	E1-113454-05	DDV5758	E1-113770-85
DFU4226	E1-111516-95				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO										
PROCESSADA	S EM 30/07/2002									
BFL8464	E1-113682-85	BGK2802	E1-113829-15	BJR0050	E1-112950-25					
BSQ4516	E1-115627-65	CAE1189	E1-111548-85	CHN9908	E1-112692-85					
CIZ8382	E1-112842-45	CTN0845	E1-113319-85	CTN7463	E1-110658-95					
CTN7463	E1-110659-05	DDV0068	E1-112914-05	DDV7360	E1-115127-15					
DELIGACI	E1 112041 25									

DI 03331	E1-112041-33				
	ENTO 599.10-EXECU S EM 30/07/2002	UTAR RETORN	O EM LOCAL PROIB	IDO PELA SINA	ALIZACAO
BMU3288 CKX9148	E1-111859-05 E1-112932-65	BUI7921 CPU6121	E1-102968-85 E1-114527-65	CEV8826 CXD8101	E1-114020-55 E1-109225-65
DBJ0613	E1-110775-55	DFU9715	E1-111860-15	CADSIOI	E1-109223-03

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 30/07/2002



BUI4137	E1-109972-55					DCN4719	E1-112688-45				
	IENTO 604.12-EXEC	UTAR CONVER	SAO A ESQUERDA I	EM LOCAL PRO	IBIDO	ENQUADRAMEN		MOTO/MOTON	NETA/CICLOMOTOR	C/PASS SEM U	SAR
PROCESSADA BFL7675 BQR1393 BWS6026	S EM 30/07/2002 E1-114844-45 E1-114023-85 E1-114847-75	BFL9911 BSQ9171 CCR0864	E1-114014-05 E1-114019-45 E1-111861-25	BHI6175 BWD9703 CCT1900	E1-107098-25 E1-114659-65 E1-114025-05	CAPACETE PROCESSADAS BJZ7629	EM 30/07/2002 E1-109973-65	CTN8368	E1-109975-85	CTN8630	E1-114456-15
CCW3415 CEA3439	E1-114651-95 E1-114018-35	CCW5774 CHN2779	E1-114016-15 E1-112798-45 E1-114015-05	CDU9680	E1-114654-15 E1-114850-05	ENQUADRAMEN PROCESSADAS	NTO 736.62-DIRIG EM 30/07/2002	IR VEICULO U	ΓΙLIZANDO-SE DE TI	ELEFONE CELU	JLAR
CNE9610 CPU2109	E1-112944-75 E1-110737-05	COZ4003	E1-114015-05 E1-114012-85	CHN5930 CPU0050 CXT6917	E1-112799-55	ANA1857 BIO2909	E1-114133-85 E1-107392-05	BAF7070 BQF7859	E1-114843-35 E1-112516-85	BIF2111 BQR4378	E1-112689-55 E1-110746-95
DCN1115 DFE7364	E1-113885-25 E1-114846-65	CQH2625 DDV3076 DFU1863	E1-114012-85 E1-114842-25 E1-113224-15	DDV4587 DFU2514	E1-112797-35 E1-112796-25 E1-114653-05	BQR8632 BUI7921	E1-109220-15 E1-113019-55	BQF7859 BTG2750 BUI9347	E1-110748-05 E1-114568-35	BUG1720 BXL3785	E1-109223-45 E1-112077-95
GTW7085	E1-114652-05			LEODO FOTO		BXN1440 CBG1546	E1-114839-05 E1-111485-05 E1-114320-85	BZJ5327 CDM1991	E1-113013-05 E1-114455-05	BZJ5441 CDU6595	E1-114777-35 E1-114520-05
PROCESSADA	S EM 30/07/2002		VERMELHO DO SEM			CIZ6365 CKX1835	E1-114666-25	CJD9738 CKX3737 COZ6569	E1-114385-75 E1-115525-35	CJY6877 COJ5803	E1-115126-05 E1-111542-25
BFL3456 BHI6804 BII5806	C1-360338-01 C1-360054-21 C1-360406-21	BHE5412 BHI8433 BIZ0123	C1-360050-91 C1-360092-71 C1-360252-21	BHI4533 BHL8708 BJI8840	C1-360023-41 C1-360300-61	COZ5182 CPU8183	E1-114217-45 E1-115510-05	COZ6569 CPU9312 CSN1175	E1-114676-15 E1-114178-95 E1-114486-95	COZ8845 CQA0937	E1-114312-05 E1-114521-05 E1-109971-45
BKC9997 BMU8145	C1-360005-81	BKD1480	C1-360252-21 C1-360250-01 C1-359995-91	BLU2536	C1-360080-01 C1-360091-61 C1-360201-61	CQY7513 CTP5750 CWG1990	E1-113510-05 E1-114553-05 E1-112847-95 E1-114688-25 E1-114512-25	CVD5518 CWG5036	E1-113956-75 E1-113895-15	CTP2211 CVO8950 CWG5775	E1-112691-75 E1-114013-95
BOC8427 BPT4367	C1-360267-61 C1-360007-01 C1-360280-81	BNG2722 BOT9157 BQH2517	C1-360323-71 C1-360029-01	BNQ2879 BPM4439 BQH8909	C1-359999-21 C1-360046-51	CXD0089 CYZ9094	E1-114512-25 E1-112079-05	CXD9549 DBY8780	E1-114513-35 E1-111483-95	CYZ7161 DDJ1768	E1-111484-05 E1-113894-05
BQP1767 BTG4663	C1-360000-31 C1-360158-71 C1-360283-01	BRP8333 BTG5086	C1-360319-31 C1-360423-81 C1-360367-71	BSQ0627 BTG5513	C1-360030-01 C1-360141-11	DDJ5200 DDV9027	E1-114569-45 E1-114827-95	DDV0258 DFE2433	E1-114686-05 E1-114778-45 E1-114136-05	DDV2529 DFE5075 DFE9900	E1-110747-05 E1-112992-05
BTG7242 BUI4646	C1-360018-01	BTH5636 BUI4933	C1-360367-71 C1-360288-51 C1-360055-31	BUA1063 BUW8283	C1-360300-61 C1-360080-61 C1-360091-61 C1-360201-61 C1-359999-21 C1-360046-51 C1-360030-01 C1-360141-11 C1-360258-81 C1-360193-91	DFE5101 DFU2424 DFU6198	E1-114833-45 E1-114033-75	DFE8570 DFU3949	E1-114523-25	DFU5982	E1-114132-75 E1-109969-25
BVA9227 BXI1481 CBH9003	C1-360322-61 C1-360255-51 C1-360083-91	BVN1182 BZE7102 CCR6195	C1-360055-31 C1-360416-11 C1-360268-71	BWS7362 BZJ4449	C1-360298-41 C1-360302-81 C1-360183-01	DGW0042	E1-114845-55 E1-111621-45 E1-115511-05	DFU7877 DGW1054	E1-114522-15 E1-113241-75 E1-111481-75	DFU9796 DGW2287 DGW3432	E1-112970-05 E1-114425-35 E1-114050-25
CCW7856 CDU2852	C1-360276-41 C1-360078-41 C1-360363-31	CDJ3886 CDU3037	C1-360289-61 C1-360408-41 C1-360399-61	CCW2292 CDU2379 CDU6431	C1-360336-91 C1-360331-41 C1-360191-71	DGW2625 DGW5116 GQU6001	E1-113311-03 E1-114519-95 E1-112461-85	DGW3202 EID1777 LAU6064	E1-114692-65 E1-114849-95	GOK0440	E1-113243-95
CEJ1282 CHN2852	C1-360363-31 C1-360182-91	CEY1136 CIA3615	C1-360399-61 C1-360362-21	CFT5157	C1-360191-71 C1-360341-31	aqcoor			ENTEL BICALH	. O	
CJD6662 CJO5523	C1-360266-51 C1-360088-31	CJD7899 CJY1165	C1-360359-01 C1-360362-21 C1-360154-31 C1-360285-21 C1-360139-01	CJO4577 CJY1896 CMF8792 CNO2870 CNQ3571 COZ2181	C1-360341-31 C1-360473-31 C1-360122-41		Se	cretário Munic	ipal de Transportes		
CKN5020 CND5327	C1-360257-71 C1-360371-01	CKX8532 CNO2508	C1-360139-01 C1-360176-31	CMF8792 CNO2870	C1-360067-41 C1-360145-51						
CNQ0505 CNQ3758	C1-360356-71 C1-360361-11	CNQ1636 COB5456	C1-360176-31 C1-360253-31 C1-360256-61	CNQ3571 COZ2181 CPU7986	C1-360400-71 C1-360157-61 C1-360324-81		RE	SOLUÇÃ	O N.º 250/200	12	
CPU4942 CPZ7324 CQH5196	C1-360414-01 C1-360159-81 C1-360467-81	CPU5891 CQE2461 CQH6165	C1-360084-01 C1-360198-31 C1-360195-01	CQH2318 CQH6354	C1-360324-81 C1-360411-71 C1-360308-51	Considerando			seus incisos, da		nº9503 de
CTP0641 CTP9687	C1-360279-71	CTP2997 CWG7011	C1-360401-81	CTP4650	C1-360403-01 C1-360089-41	23 de setemb	ro de 1997, qu	ie instituiu o	Código de Trân	sito Brasilei	ro;
CWU0207 CXD2955	C1-360047-61 C1-360015-71 C1-360033-31	CWZ6647 CXD3875	C1-360404-01 C1-360179-61 C1-360013-51	CWI6994 CWZ7427 CXD6411	C1-360192-81 C1-360293-01	Considerando de Transporto	o que o órgão es por força d	executivo d lo disposto r	le trânsito neste no artigo 22, inci	município é so VII da L	a Secretaria ei Municipal
CXG4547 CXT6787	C1 260104 01	CXT0751 CYJ0569	C1-360364-41 C1-360204-91 C1-360254-41 C1-360075-11	CXT3506 CYZ3644 CYZ9136	C1-360411-71 C1-360398-51 C1-360403-01 C1-360089-41 C1-360129-01 C1-360129-01 C1-3601350-11 C1-360350-11 C1-360335-61 C1-360130-11 C1-360345-71 C1-360320-41 C1-3600345-71 C1-3600359-91	n.º 7.721, de	15 de dezemb	ro de 1993;			
CYZ7710 DBJ0847 DBY8239	C1-360194-01 C1-360296-21 C1-360076-21 C1-360016-81	CYZ8004 DBJ6049 DDJ3502	C1-360254-41 C1-360075-11 C1-360415-01	DBJ8003 DDJ3986	C1-360355-61 C1-360130-11	disposto nos a	finalmente o rtigos 281 e 282	disposto no Le seus parág	artigo 256 e segrafos, todos do Có	untes, comb digo de Trân	inado com o sito Brasileiro.
DDJ6737 DDV2009	C1-360163-11 C1-360060-81	DDJ8910	C1-360424-91 C1-360006-91	DDJ3986 DDJ9479 DDV4823	C1-360320-41 C1-360170-81	que dispõem s	obre a imposiçã	o de penalida	des aos infratores o	le suas norma	ıs,
DDV7576 DFE0879	C1-360333-61 C1-360353-41	DDV3717 DDV8227 DFE2701	C1-360188-41 C1-360409-51	DDV9314 DFE3986	C1-360066-31 C1-360134-51	DETERMIN		Transportes	no uso de suas a	iribuições	
DFE5110 DFE8012	C1-360190-61 C1-360402-91	DFE5120 DFU7574 DGW0705	C1-360151-01 C1-360428-21 C1-360177-41	DFE5374 DFU8277 DGW7183	C1-360086-11 C1-360038-81	A aplicação	da pena previ	sta na legisl	ação vigente par	a as infraçõ	es indicadas
DFU8503 GMN6120	C1-360251-11 C1-360189-51	GMZ9076	C1-360359-01	GOB1818	C1-360074-01 C1-360259-91	30/07/2002 a	avrados a pa 130/07/2002 a	baixo relacio	de janeiro de 1 onados.	.998 e proc	essados em
GPB8491 HUI5344	C1-360295-11 C1-360061-91	GRA6436 KCL0095	C1-360090-51 C1-360261-01	GTA1947 LBL4468	C1-360144-41 C1-360063-01	Ficam també	em, notificado	s os propri	etários dos veíc base no parágr	ulos, cujas	placas estão
	IENTO 605.02-AVAN S EM 30/07/2002	CAR O SINAL	VERMELHO DO SEM	AFORO		Código de T	Γrânsito Brasi	leiro, indica	arem no prazo	de 15 (qui	nze) dias, o
BGN9961 BPC0575	E1-109990-15 E1-113828-05	BMU1962 BTA6459	E1-113025-05 E1-112466-25	BOB0078 BTG8084	E1-113688-35 E1-114111-85	condutor infi	rator, sob per	ia de não o otificados d	fazendo, serem o início do praz	responsabi	llizados pela
BTG8769 CAT9210	E1-114505-65 E1-114660-75 E1-114706-95	BTJ1435 CEV0721 CJY7488	E1-113692-75 E1-113023-95 E1- 98710-75 E1-110741-45	CAQ1622 CEY2134	E1-114712-45 E1-113899-55 E1-114255-95	eventual recu	irso, conforme	dispõe o pa	rágrafo 4º do arti	go 282.	zsemução de
CEY9615 CPU0317	E1-114107-45	CPU3900	E1- 98710-75 E1-110741-45	CJY8416 CPU6271	E1-114708-05	PUBLIQUE-	SE E CUMPF		NEEL DIGILL		
CQH2848 CQH6037 CTN3961	E1-113020-65 E1-114713-55 E1-114528-75	CQH3696 CQH6254 CTN6322	E1-110656-75 E1-110774-45 E1-114732-25	CQH5883 CQW1363 CTN7463	E1-112917-25 E1-112080-15 E1-110657-85				NTEL BICALH	O	
CTP1649 CXG8424	E1-114713-55 E1-114528-75 E1-110772-25 E1-114113-05	CTP3714 CYZ5540	E1-113860-05	CXD0318 DBJ1577	E1-114537-55 E1-114707-05	SISTEMA DE CO			ipal de Transportes ACAO DE OUTROS M	MUNICIPIOS	
DBY3096 DCN6128	E1-114693-75 E1-113439-75	DBY3250 DDJ6885	E1-112524-55 E1-114532-05 E1-113898-45	DCN3989 DDV0364	E1-113889-65 E1-113418-85	AIIPS PROCESSA	ADOS NO PERIOD	O 30/07/2002 A) DE
DDV2321 DFU3490	E1-113021-75 E1-113022-85	DDV4866 DFU6781	E1-114728-95 E1-114110-75	DFU2327 DGW8565	E1-113888-55 E1-113900-65	SEGURANCA PROCESSADAS		in o combore	TOTAL DE LA COLLEGE	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	22
DLZ1881	E1-114681-65	JDU5092	E1-114022-75	KNG0212	E1-113757-65		EM 30/07/2002				
ENQUADRAM		E VELOCEUD A	MAY DEDMITED A	TE 200/		AJE9264 BLB7133	E1-113197-75 E1-113566-25	BFN3220 BNY8643	E1-114324-15 E1-113264-85	BGM5416 BQT6622	E1-114627-75 E1-114327-45
PROCESSADA BEL 9604	S EM 30/07/2002 C1-360443-61	S VELOC SUP A	MAX PERMITIDA A	ATE 20% BGM1220	C1-360386-41		E1-113197-75		E1-114324-15 E1-113264-85 E1-112736-85		
BFL9604 BII2444	C1-360443-61 C1-360248-91 C1-360223-61	BGL5488 BMU0002	C1-360442-51 C1-360226-91	BGM1220 BMU7630	C1-360386-41 C1-360111-41 C1-360469-01	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTAG	BNY8643 DBP0572	E1-113264-85 E1-112736-85	BQT6622	E1-114327-45
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351	C1-360443-61 C1-360248-91 C1-360223-61	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797	C1-360111-41 C1-360469-01 C1-360104-81 C1-360244-51	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN PROCESSADAS BIK3045	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTAC EM 30/07/2002 E1-112792-95	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05	BQT6622 DFK4114 CKJ7350	E1-114327-45 E1-114201-05
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486	C1-360443-61 C1-360248-91 C1-360223-61 C1-360451-31 C1-360217-01 C1-360441-41	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360230-21	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797	C1-360111-41 C1-360469-01 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-360093-81 C1-360462-31	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEN	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA0 EM 30/07/2002 E1-112792-95 E1-112737-95 NTO 545.24-ESTA0	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHN5864	C1-360443-61 C1-360248-91 C1-360223-61 C1-360454-61 C1-360451-31 C1-360217-01 C1-360441-41 C1-360103-71	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360444-71	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797	C1-360111-41 C1-360469-01 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-360093-81 C1-360462-31 C1-360455-71 C1-360457-91	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN PROCESSADAS BIK3045 CVY9326	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA0 EM 30/07/2002 E1-112792-95 E1-112737-95 NTO 545.24-ESTA0	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049	C1-360443-61 C1-360248-91 C1-360454-61 C1-360451-31 C1-360217-01 C1-360217-01 C1-360219-21 C1-360220-31 C1-360220-31	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CN00285	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360207-31 C1-360207-11 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360444-71 C1-360215-91 C1-360448-01	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797	C1-360111-41 C1-360469-01 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360093-81 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360457-91 C1-360445-81 C1-360445-81	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMED PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMED PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMED	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(E1-112792-95 E1-112737-95 NTO 545.24-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112730-25 NTO 550.90-ESTA(BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 ML, ILHAS, ETC.
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191	C1-360443-61 C1-360248-91 C1-360454-61 C1-360451-31 C1-360217-01 C1-360217-01 C1-360219-21 C1-360220-31 C1-360220-31	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880	C1-360442-51 C1-360225-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360230-21 C1-360212-61 C1-360212-61 C1-360444-71 C1-360448-01 C1-36048-01 C1-360108-11 C1-360108-11 C1-360105-11	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797	C1-360111-41 C1-360469-01 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-360093-81 C1-360452-71 C1-360457-91 C1-360245-61 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360214-71	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEI PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEI PROCESSADAS CYG3798	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(E1-112792-95 E1-112737-95 NTO 545.24-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112730-25 NTO 550.90-ESTA(BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 ML, ILHAS, ETC.
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHNS864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639	Cl-360443-61 Cl-360223-61 Cl-360223-61 Cl-360451-31 Cl-360451-31 Cl-360217-01 Cl-3600103-71 Cl-360219-21 Cl-360219-21 Cl-360220-31 Cl-360449-11 Cl-360458-01 Cl-360459-01 Cl-360240-11	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BVT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877	C1-360442-51 C1-360225-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360212-61 C1-360444-71 C1-360242-31 C1-360108-11 C1-360456-81 C1-360461-21 C1-360461-21 C1-36048-01	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CJD4536 CKA2820 CKX0133 COZ5843 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360038-81 C1-360045-71 C1-360455-71 C1-360245-61 C1-360245-61 C1-360244-81 C1-360224-71 C1-360224-71 C1-360247-81	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEN PROCESSADAS	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112273-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112737-95 NTO 545.24-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR	EI-114327-45 EI-114201-05 EI-109984-65 EI-113619-05 AL, ILHAS, ETC.
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHNS864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584	Cl-360443-61 Cl-360223-61 Cl-360454-61 Cl-360454-61 Cl-360451-31 Cl-360217-01 Cl-360219-21 Cl-360219-21 Cl-360229-31 Cl-360458-01 Cl-360458-01 Cl-360458-01 Cl-360458-01 Cl-360220-31 Cl-360220-31 Cl-360220-31 Cl-360220-31	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DBY1000 DDJ5535	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360207-11 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360244-71 C1-360215-91 C1-360448-01 C1-36018-11 C1-36018-11 C1-36018-11 C1-360216-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2820 CKX0133 CWC7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360024-81 C1-360042-31 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360445-81 C1-360245-81 C1-360214-81 C1-360224-71 C1-360247-81 C1-360452-41 C1-360452-41 C1-360452-41 C1-360452-81	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEN PROCESSADAS AIY4226 BJA7765	E1-113197-75 E1-113266-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112737-95 E1-112737-95 NTO 545.24-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112730-25 NTO 550.90-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114828-65 EM 30/07/2002 E1-114285-65 E1-113733-25	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR JUNTO CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-113664-15	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BJR9677	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B E1-107166-45 E1-114551-85
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHNS864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761	Cl-360443-61 Cl-360223-61 Cl-360454-61 Cl-360454-61 Cl-360451-31 Cl-360217-01 Cl-360217-01 Cl-360219-21 Cl-360235-71 Cl-360220-31 Cl-360458-01 Cl-360458-01 Cl-360458-01 Cl-360240-11 Cl-360220-31 Cl-360220-31 Cl-360220-31 Cl-360458-01 Cl-360458-01 Cl-360220-31 Cl-360220-31 Cl-360220-31 Cl-3600220-31 Cl-3600220-31 Cl-3600220-31 Cl-3600220-31 Cl-3600220-31 Cl-360020-31	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DAY1000 DDJ5535 DFE9600 DGW9913	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360207-11 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360221-41 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360244-71 C1-360244-71 C1-360248-01 C1-360248-81 C1-360456-81 C1-360456-81 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360453-51 C1-360450-51 C1-360210-41 C1-360102-61	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2820 CKX0133 CVC5843 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6015 DGW6868	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-36003-81 C1-360462-31 C1-360455-71 C1-360445-91 C1-360214-81 C1-360224-781 C1-360225-81 C1-360433-81 C1-360434-81 C1-360434-81	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BKH9564 BMA4277	E1-113197-75 E1-113266-25 E1-112375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112792-95 E1-112737-95 NTO 550.90-ESTA(EM 30/07/2002 E1-11430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-11438-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-11438-65 E1-113753-25 E1-112002-95 E1-112002-95 E1-112002-95	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR JUNTO CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A R E1-114183-35 E1-113664-15 E1-114069-05 F1-11494-45	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BJR9677 BKM9949 BQQ2336	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 SL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B E1-107166-45 E1-114551-85 E1-1137499-05
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BYX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT3552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838	Cl-360443-61 Cl-360228-91 Cl-360223-61 Cl-360451-31 Cl-360451-31 Cl-360217-01 Cl-360219-21 Cl-360235-71 Cl-360220-31 Cl-360249-11 Cl-36049-11 Cl-360458-01 Cl-360459-01 Cl-360210-51 Cl-360227-01 Cl-360227-01 Cl-360227-01	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DBY1000 DDJ5535 DFE9600	C1-360442-51 C1-360225-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360220-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-3602448-71 C1-360245-91 C1-360248-01 C1-360448-01 C1-360188-11 C1-360461-21 C1-360218-11	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2820 CKX0133 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150	C1-360111-41 C1-360149-91 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360093-81 C1-360455-71 C1-360457-91 C1-360245-61 C1-3602145-61 C1-360214-81 C1-360224-71 C1-360224-71 C1-360225-81 C1-360225-81 C1-36025-81 C1-36023-81 C1-36023-81 C1-360433-71	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ60004	E1-113197-75 E1-11366-25 E1-112375-05 E1-112213-25 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-11430-85 EM 30/07/2002 E1-11430-85 EM 30/07/2002 E1-114830-85 E1-11480-95 E1-11480-95 E1-11480-95 E1-114808-15 E1-114808-15 E1-11470-05	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-113664-15 E1-11409-05 E1-114294-45 E1-113660-85 E1-111433-465	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA 4B TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIR9677 BKM9949 BQ02336 BXL3828 CDF0190	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 SL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B E1-114718-51-85 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-55
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHNS864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM	CI-360443-61 CI-360224-91 CI-360248-91 CI-360454-61 CI-360451-31 CI-360217-01 CI-360217-01 CI-360219-21 CI-360235-71 CI-360220-31 CI-360249-11 CI-360459-01 CI-360459-01 CI-360240-11 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360229-11 CI-360229-11 CI-360232-41 CI-360232-41 CI-360468-91	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DBY1000 DDJ5535 DFE9600 DGW0913 EM10094 GXC3092	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360444-71 C1-360245-91 C1-360448-01 C1-360445-81 C1-360456-81 C1-360461-21 C1-360218-11 C1-360435-51 C1-360216-01 C1-360216-01 C1-360216-01 C1-360216-01 C1-360210-61 C1-360380-91	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2820 CKX0133 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 BFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-360033-81 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360245-61 C1-360243-61 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360433-71 C1-360430-601	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BIA7765 BIA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDI5417 CHH5330	E1-113197-75 E1-11366-25 E1-112375-05 E1-112375-05 E1-112737-05 E1-112737-95 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112730-25 E1-112730-25 NTO 554.24-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-11488-65 E1-11236-75 E1-114808-15 E1-114808-15 E1-114808-15 E1-112361-75 E1-112361-75 E1-112361-75 E1-112361-75 E1-112361-75 E1-112361-75 E1-112361-75 E1-1121808-95	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA: BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR JUNTO CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDJ6156 CHH5330	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A R. E1-114183-35 E1-113664-15 E1-11409-05 E1-11499-45 E1-11394-65 E1-11394-25 E1-11394-25 E1-11392-25	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIR9677 BKM9949 BQC2336 BXL3828 CDF0190 CDK1923 CHO4644	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B E1-107166-45 E1-114551-85 E1-114906-05 E1-114906-05 E1-114908-55 E1-114908-55 E1-112910-65 E1-112910-65
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY9695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ9018	CI-360443-61 CI-360224-91 CI-360223-61 CI-36045I-31 CI-360217-01 CI-360217-01 CI-360217-01 CI-360219-21 CI-360235-71 CI-360220-31 CI-360449-11 CI-360449-11 CI-360458-01 CI-360211-51 CI-360211-51 CI-360221-51 CI-360227-01 CI-36029-11 CI-36029-11 CI-36029-11 CI-36029-11 CI-36029-11 CI-360322-41 CI-360468-91 EINTO 622.01-TRAN S. EM 30/07/2002 CI-360436-01	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CNY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DAZ2877 DAY1000 DDJ5535 DFE9600 DGW0913 EMI0094 GXC3092	C1-360442-51 C1-360225-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360220-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360215-91 C1-3602448-01 C1-360242-31 C1-360448-01 C1-360465-81 C1-360461-21 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360234-61 AX PERMITIDA ACI	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2820 CKX0133 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 BFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-360033-81 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360245-61 C1-360243-61 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360433-71 C1-360430-601	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDJ5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491	E1-113197-75 E1-11366-25 E1-112375-05 E1-112213-25 E1-112213-25 E1-112737-95 E1-112792-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-11430-85 E1-11430-85 E1-11430-85 E1-11430-15 E1-11400-15 E1-11400-15 E1-11400-15 E1-114068-15 E1-114068-95 E1-113658-65 E1-113658-65 E1-113765-35 E1-113668-85 E1-113668-85 E1-113668-85 E1-113668-85 E1-113668-85 E1-113668-85 E1-113765-35	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDJ6156 CHH5330 CHV6328 CKD0885 CRI2741	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-113664-15 E1-11409-05 E1-114294-45 E1-113660-85 E1-114934-65 E1-114934-65 E1-11431-95 E1-114928-05 E1-114928-05 E1-1107165-35 E1-1107165-35 E1-1107165-35	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BJR9677 BKM9949 BQO2336 BXJ3828 CDF0190 CDK1923 CHQ4644 CJU1147 CKY6718 CSE5145	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 SL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B E1-114551-85 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114908-05 E1-114310-95
BFL9604 BII2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BYX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CP\$4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ9018 CQH4026	CI-360443-61 CI-360223-61 CI-360223-61 CI-360451-31 CI-360451-31 CI-360217-01 CI-360013-71 CI-360219-21 CI-360220-31 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360249-11 CI-360458-01 CI-360458-01 CI-360240-11 CI-360221-51 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360232-41 CI-360232-41 CI-360232-41 CI-360436-01 CI-360436-01 CI-360436-01 CI-360439-21	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CID1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DAZ2877 DAZ2877 DGW0913 EM10094 GXC3092 SVEL SUP A M CEV2355 DFU3941	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-31 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360212-61 C1-3602448-71 C1-360248-01 C1-3602448-71 C1-360245-31 C1-360245-31 C1-360245-31 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360218-11	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BVW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2830 CCX5843 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216 MA DE 20% CPL2116	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360093-81 C1-360462-31 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360435-11 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360231-31 C1-360231-31 C1-360434-81 C1-360434-81 C1-360106-01 C1-360431-51 C1-360437-91	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BIA7765 BIA7765 BIA9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDI5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491 CTC5624 CWG6517	E1-113197-75 E1-11366-25 E1-112375-05 E1-112375-05 E1-1127375-05 E1-112737-95 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112730-25 E1-112730-25 NTO 550.90-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114894-85 E1-112361-75 E1-114070-05 E1-114808-15 E1-114070-05 E1-113658-65 E1-113658-65 E1-113658-65 E1-113658-65 E1-113658-65 E1-113765-35 E1-114804-85 E1-107155-45 E1-113765-35 E1-11376-35	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA: BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDJ6156 CHH5330 CHV6328 CKD0885 CR12741 CVZ1529 CW02276	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A R. E1-114183-35 E1-113664-15 E1-11409-05 E1-114294-45 E1-11360-85 E1-114934-65 E1-114934-65 E1-114934-65 E1-114938-05 E1-114928-05 E1-114928-05 E1-114319-75 E1-112366-25 E1-112366-25 E1-112366-25 E1-111376-205	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIR9677 BKM9949 BQO2336 BXL3828 CDF0190 CDK1923 CHQ4644 CJU1147 CKY6718 CSE5145 CWE2461 CWZ6364	EI-114327-45 EI-114201-05 EI-109984-65 EI-113619-05 SL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO SCAO - R6B EI-107166-45 EI-114551-85 EI-114906-05 EI-114906-05 EI-114908-05 EI-114908-05 EI-114908-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114918-05 EI-114818-05 EI-114828-35
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ9018 CQH4026	CI-360443-61 CI-360223-61 CI-360223-61 CI-360451-31 CI-360451-31 CI-360217-01 CI-360013-71 CI-360219-21 CI-360220-31 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360249-11 CI-360458-01 CI-360458-01 CI-360240-11 CI-360221-51 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360232-41 CI-360232-41 CI-360232-41 CI-360436-01 CI-360436-01 CI-360436-01 CI-360439-21	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CID1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DAZ2877 DAZ2877 DGW0913 EM10094 GXC3092 SVEL SUP A M CEV2355 DFU3941	C1-360442-51 C1-360225-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360220-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360215-91 C1-3602448-01 C1-360242-31 C1-360448-01 C1-360465-81 C1-360461-21 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360234-61 AX PERMITIDA ACI	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BVW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2830 CCX5843 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216 MA DE 20% CPL2116	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360093-81 C1-360462-31 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360435-11 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360214-81 C1-360231-31 C1-360231-31 C1-360434-81 C1-360434-81 C1-360106-01 C1-360431-51 C1-360437-91	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BJA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDJ5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491 CTC5624 CWG6517 DAD3369 DCH2467	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-112375-05 E1-112273-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112737-95 NTO 550.90-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-11485-65 E1-11373-25 E1-112000-95 E1-112361-75 E1-11468-95 E1-113658-35 E1-11407-05 E1-113658-35 E1-11407-35 E1-11407-35 E1-113678-35 E1-11477-35 E1-11477-35 E1-114804-85 E1-10755-45 E1-113671-85 E1-11481-125	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA: BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIF8810 BIG1121 BK19060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDI6156 CHH5330 CHV6328 CKD0885 CR12741 CVZ1529 CW02276 DBV5281 DCK7795	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-113664-15 E1-11409-05 E1-114294-45 E1-11494-45 E1-114934-65 E1-114934-65 E1-114934-05 E1-114935-05 E1-114936-05 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-11362-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113477-15	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BRY6677 BKN9949 BQC3336 DCF0190 CDK1923 CHQ4644 CJU1147 CKY6718 CSE5145 CWE2461 CWE3644 DCB5611 DDI2341	EI-114327-45 EI-114201-05 EI-109984-65 EI-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B EI-107166-45 EI-11451-85 EI-11490-05 EI-11490-05 EI-11490-05 EI-11491-05-55 EI-114932-45 EI-114932-45 EI-11491-05-11491-05 EI-11491-05-11491-05 EI-11491-05-11491-05 EI-11491-05-11491-05 EI-11491-05-11491-05 EI-11491-05-11491-05 EI-11491-05-11491
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BYX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ9018 CQH4026 ENQUADRAM PROCESSADA DFU7675	CI-360443-61 CI-360224-91 CI-360223-61 CI-36045I-31 CI-36045I-31 CI-360217-01 CI-36044I-41 CI-360103-71 CI-360219-21 CI-360220-31 CI-360249-11 CI-360458-01 CI-360459-01 CI-360459-01 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360227-01 CI-360240-11 CI-360229-11 CI-360229-11 CI-360232-41 CI-360232-41 CI-360460-11 CI-360232-41 CI-360323-41 CI-360438-91 EINTO 622.01-TRAN S. EM 30/07/2002 CI-360439-21 EINTO 656.40-CONE S. EM 30/07/2002 EI-114218-55	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CLY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DBY1000 DDI5533 DFE9600 DGW0913 EMI0094 GXC3092	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-31 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360212-61 C1-3602448-71 C1-360248-01 C1-3602448-71 C1-360245-31 C1-360245-31 C1-360245-31 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-01 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360218-11	BGMI220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CIN4536 CKA2820 CKX0133 CWC52843 CWG72911 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216 CPL2116 COMPART.DE (C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-36038-81 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360445-81 C1-360445-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360438-11 C1-360247-81 C1-360438-11 C1-360438-11 C1-360438-11 C1-360438-11 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360437-91 C1-360237-91 CARGA	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDI5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491 CTC55624 CWG6517 DAD3369 DCH2467 DDN2448	E1-113197-75 E1-113566-25 E1-1127375-05 E1-112213-25 NTO 545.21-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 NTO 550.90-ESTA(EM 30/07/2002 E1-112730-25 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-114430-85 NTO 554.10-ESTA(EM 30/07/2002 E1-11488-65 E1-11373-25 E1-112000-95 E1-115522-05 E1-114808-15 E1-114070-05 E1-113658-65 E1-113675-35 E1-11404-85 E1-113678-45 E1-113671-545 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDJ6156 CHH5330 CHV6328 CKD0885 CR12741 CVZ1529 CW02276 DDV5281 DCK7795 DER8114	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-113664-15 E1-114669-05 E1-11494-45 E1-11494-45 E1-114934-65 E1-11494-25 E1-114928-05 E1-114919-75 E1-114319-75 E1-11336-25 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113477-15 E1-114323-05	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIS7584 BIS7584 BQC3336 CDK 1923 CHQ4644 CUU1147 CWC451185 CWC2461 CWC36364 DCB56141 DDI2341 HQF3712	EI-114327-45 EI-114201-05 EI-109984-65 EI-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B EI-107166-45 EI-114551-85 EI-113749-95 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114903-95 EI-1149132-45 EI-114913-95 EI-114913-95 EI-11431-05 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114290-05
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BYX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT35552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ9018 CQH4026 ENQUADRAM PROCESSADA DFU7675 ENQUADRAM CAPACETE PROCESSADA	CI-360443-61 CI-360223-61 CI-360223-61 CI-36045I-31 CI-36045I-31 CI-360217-01 CI-360013-71 CI-360217-01 CI-360235-71 CI-360220-31 CI-36049-11 CI-36049-11 CI-36049-11 CI-36049-11 CI-360222-51 CI-360222-51 CI-360222-11 CI-360222-11 CI-360222-11 CI-360232-41 CI-360460-11 CI-360460-11 CI-360468-91 EINTO 622.01-TRAN, SE M3 30/07/2002 CI-360436-01 CI-360439-21 EINTO 656.40-CONE, SE M3 30/07/2002 EI-114218-55 EINTO 703.01-CONE	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DBY1000 DDJ5535 DFE9600 DGW0913 EMI0094 GXC3092 SVEL SUP A M CEV2355 DFU3941 DUZIR O VEIC.T	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360220-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360244-71 C1-360248-01 C1-360248-01 C1-360248-01 C1-360245-31 C1-360245-81 C1-360245-31 C1-360216-01 C1-360216-01 C1-360218-11 C1-360216-01 C1-360218-11 C1-360216-01 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360218-11 C1-360238-91 C1-360238-91 C1-360238-91 C1-360238-81 RANSP PASSAG.EM	BGM1220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CID4536 CKA2820 CKX0133 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216 MA DE 20% CPL2116 COMPART.DE 6	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-360033-81 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360438-11 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360433-71 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BJK19564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDJ5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491 CTC5624 CWG6517 DAD3369 DCH2467 DDN2448 ENQUADRAMER R6A PROCESSADAS	E1-113197-75 E1-11366-25 E1-112375-05 E1-112375-05 E1-1127375-05 E1-112737-05 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-11430-85 E1-11430-85 E1-11480-85 E1-11480-85 E1-11480-15 E1-11	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA: BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIF8810 BIG121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDI6156 CHH5330 CHV6328 CKD0885 CRI2741 CVZ1529 CW02276 DBV5281 DCK7795 DER8114	E1-113264-85 E1-112736-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-114069-05 E1-114069-05 E1-11494-45 E1-11494-45 E1-11494-65 E1-114934-65 E1-114934-65 E1-114321-95 E1-114321-95 E1-111364-25 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113767-05 E1-114323-05 CAL/HORARIO PROI	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIN9677 BKM9949 BQC3336 BXL3828 CDF0190 CDK1923 CHQ4644 CJU1147 CKY6718 CSE5145 CWE2461 CWZ6364 DCB5611 DDI2341 HQF3712 BIDOS PELA S	E1-114327-45 E1-114201-05 E1-109984-65 E1-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B E1-107166-45 E1-114551-85 E1-113749-95 E1-114906-05 E1-114903-85 E1-112910-38 E1-11431-05
BFL9604 BIL2444 BNY55444 BNY55444 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BYX8448 CEV3675 CHNS864 CID9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ9018 CQH4026 ENQUADRAM PROCESSADA DFU7675 ENQUADRAM PROCESSADA DFU7675	CI-360443-61 CI-360224-91 CI-360223-61 CI-360451-31 CI-360451-31 CI-360217-01 CI-360441-41 CI-360103-71 CI-360219-21 CI-360219-21 CI-360220-31 CI-360449-11 CI-360449-11 CI-360458-01 CI-360459-01 CI-360211-51 CI-360220-51 CI-360220-51 CI-360220-51 CI-360460-11 CI-360220-51 CI-360460-11 CI-360229-11 CI-360460-11 CI-360232-41 CI-360468-91 ENTO 622.01-TRAN S. EM 30/07/2002 CI-360436-01 CI-360439-21 ENTO 656.40-CONE S. EM 30/07/2002 EI-114218-55	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CLY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DBY1000 DDI5533 DFE9600 DGW0913 EMI0094 GXC3092	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-360275-31 C1-360207-11 C1-360463-41 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360444-71 C1-360245-91 C1-360248-01 C1-360248-01 C1-360245-81 C1-360245-81 C1-360218-11 C1-360246-81 C1-360216-01 C1-360245-81 C1-360210-41 C1-360210-41 C1-360380-91 C1-360234-61 AX PERMITIDA ACI C1-360234-61 AX PERMITIDA ACI RANSP PASSAG.EM	BGMI220 BMU7630 BOA5917 BQH1287 BUW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CIN4536 CKA2820 CKX0133 CWC52843 CWG72911 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216 CPL2116 COMPART.DE (C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360244-51 C1-36038-81 C1-360455-71 C1-360455-71 C1-360445-81 C1-360445-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360247-81 C1-360438-11 C1-360247-81 C1-360438-11 C1-360438-11 C1-360438-11 C1-360438-11 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360437-91 C1-360237-91 CARGA	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEP PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEP PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEP PROCESSADAS AIY4226 BIA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDI5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491 CTC5624 CWG6517 DAD3369 DCH2467 DDN2448 ENQUADRAMEP	E1-113197-75 E1-11366-25 E1-112375-05 E1-112375-05 E1-112375-05 E1-112375-05 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-112730-25 E1-114430-85 E1-13673-25 E1-114808-15 E1-11373-25 E1-11400-95 E1-11522-05 E1-11408-15 E1-114070-05 E1-11408-95 E1-113638-65 E1-113675-35 E1-114804-85 E1-113674-05 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-113671-85 E1-11481-25 E1-11493-55 E1-11493-55 E1-11493-55 E1-11493-55	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDJ6156 CHH5330 CHV6328 CKD0885 CR12741 CVZ1529 CW02276 DDV5281 DCK7795 DER8114	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-114183-35 E1-113664-15 E1-114669-05 E1-11494-45 E1-11494-45 E1-114934-65 E1-11494-25 E1-114928-05 E1-114919-75 E1-114319-75 E1-11336-25 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113762-05 E1-113477-15 E1-114323-05	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIS7584 BIS7584 BQC3336 CDK 1923 CHQ4644 CUU1147 CWC451185 CWC2461 CWC36364 DCB56141 DDI2341 HQF3712	EI-114327-45 EI-114201-05 EI-109984-65 EI-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B EI-107166-45 EI-114551-85 EI-113749-95 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114903-95 EI-1149132-45 EI-114913-95 EI-114913-95 EI-11431-05 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114282-35 EI-114290-05
BFL9604 BIL2444 BNY5544 BQG0055 BRJ7351 BVA9449 BVX8486 CEV3675 CHN5864 CJD9191 CKD0049 CLC5283 CPS4024 CWQ8243 CXT5552 CZJ7639 DBY0695 DBY9584 DDV9145 DFU9761 DGW9779 GQM4838 LAQ8291 ENQUADRAM PROCESSADA BZQ90181 CQH4026 ENQUADRAM PROCESSADA DFU7675	CI-360443-61 CI-360224-91 CI-360223-61 CI-36045I-31 CI-360217-01 CI-360217-01 CI-360217-01 CI-360217-01 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360235-71 CI-360249-11 CI-360249-11 CI-360458-01 CI-36049-11 CI-36021I-51 CI-360221-51 CI-360221-01 CI-360211-51 CI-360221-01 CI-360468-91 ENTO 622.01-TRAN S. EM 30/07/2002 EI-114218-55 ENTO 703.01-CONE S. EM 30/07/2002 EI-11147-65	BGL5488 BMU0002 BNY6474 BQG2407 BUT1581 BVN0083 BZD3230 CEV9909 CJD1254 CJY6975 CKG2574 CNQ0285 CTP5539 CXD1880 CYM2521 DAZ2877 DAZ2877 DAZ2877 DAZ2877 BM1000 DDJ5535 DFE9600 DGW0913 EM10094 GXC3092 (S VEL SUP A M CEV2355 DFU3941 DUZIR O VEIC.T	C1-360442-51 C1-360226-91 C1-3602275-31 C1-3602275-31 C1-360463-41 C1-360230-21 C1-360221-41 C1-360212-61 C1-360212-61 C1-360215-91 C1-360248-01 C1-360242-31 C1-360108-11 C1-360465-81 C1-360461-21 C1-360218-11 C1-360218-01 C1-360234-61 C1-360380-91 C1-360234-61 AX PERMITIDA ACI C1-360234-61 AX PERMITIDA ACI C1-360236-81 RANSP PASSAG.EM A, MOTONETA E CIG	BGM1220 BMU7630 BOAS917 BQH1287 BVW8797 BVP9929 CAQ0064 CHN3220 CLD4536 CKA2820 CKX0133 CWG7291 CXT2373 CZG7020 DBY0011 DBY6755 DDV0418 DFU6150 DGW6868 GKY0343 HRJ0216 MA DE 20% CPL2116 COMPART.DE CLOMOTOR SEI	C1-360111-41 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-360104-81 C1-3603-81 C1-360462-31 C1-360455-71 C1-360445-81 C1-360445-81 C1-360445-81 C1-360245-81 C1-360247-81 C1-360224-71 C1-360225-81 C1-360433-71 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51 C1-360431-51	BLB7133 CPA3741 GRK3800 ENQUADRAMEN PROCESSADAS BIK3045 CVY9326 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CYG3798 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEN PROCESSADAS CER1635 ENQUADRAMEN PROCESSADAS AIY4226 BJA7765 BKH9564 BMA4277 BQR0986 CAZ6004 CDJ5417 CHH5330 CHV6290 CKA4278 CLG9491 CTC3624 CWG6517 DAD3369 DCH2467 DDN2448 ENQUADRAMEN R6A PROCESSADAS BIJ2781	E1-113197-75 E1-11356-625 E1-112375-05 E1-112213-25 E1-112213-25 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112737-95 E1-112730-25 E1-11430-85 E1-114808-15 E1-11408-95 E1-11408-95 E1-11368-65 E1-11368-65 E1-11368-65 E1-11408-85 E1-11408-85 E1-11408-85 E1-11408-85 E1-11480-85 E1-11480-85 E1-11481-25 E1-114933-55 E1-114933-55 E1-3077/2002 EM-3077/2002 E1-114154-75	BNY8643 DBP0572 CIONAR NO PA: BKF8449 DBW1638 CIONAR AO LA CIONAR JUNTO CIONAR EM DE BIF8810 BJG1121 BKJ9060 BMU9077 BT01511 CBK6350 CDJ6156 CHH5330 CV02276 CHV6328 CKD0885 CR12741 CVZ1529 CW02276 DBV5281 DCK7795 DER8114	E1-113264-85 E1-112736-85 SSEIO/CALCADA E1-114927-05 E1-114001-85 DO OU SOBRE CANT PONTO EMB/DESEN SACORDO COM A RI E1-113660-15 E1-114183-35 E1-114069-05 E1-11494-45 E1-113660-85 E1-11494-45 E1-11494-45 E1-11494-65 E1-11494-65 E1-11491-95 E1-114928-05 E1-11491-95 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-114319-75 E1-114323-05 E1-113477-15 E1-114323-05 CAL/HORARIO PROI	BQT6622 DFK4114 CKJ7350 GVG1166 TEIRO CENTRA MB TRANSPOR EGULAMENTA BIS7584 BIR9677 BKM9949 BQO2336 CDK1923 CHO4644 CJU1147 CKY6718 CSE5145 CWE2461 CWE3634 HQF3712 BIDOS PELA S BUW8424	EI-114327-45 EI-114201-05 EI-109984-65 EI-113619-05 AL, ILHAS, ETC. TE COLETIVO ACAO - R6B EI-107166-45 EI-114551-85 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114903-85 EI-114910-65 EI-114932-45 EI-114310-95 EI-114310-95 EI-114310-95 EI-114310-95 EI-114310-95 EI-114282-35 EI-114127-25 EI-114290-05 INALIZACAO -



CDD9820	E1-112999-75	CHQ3022	E1-114207-55	CKF1596	E1-114506-75
CKP6776	E1-113666-35	CPH3034	E1-114426-45	CPZ6601	E1-112432-15
CQB9603	E1-114715-75	CZE6366	E1-114429-75	DCK8320	E1-113769-75
DDG9920	E1-114387-95				
		AFASTADO DA	GUIA A MAIS DE 1M	1	
PROCESSADAS I					
BWQ5174	E1-115551-75				
ENOUADDAMEN	TO 567 20 DADAD	CODDE EV DEDI	ESTRE MUDANCA SI	TMA FORO EL	ETRONICO
PROCESSADAS I		SOBKE EX PEDI	ESTRE MUDANCA SI	EMAFORO EL	ETRONICO
BHI5365	C1-360479-91	BLG7688	C1-360099-31	BNS5813	C1-360308-31
		BPU1512		BVA5580	
BPF5067	C1-360314-91		C1-360105-91		C1-360117-01
BYH5143	C1-360485-41	CAQ6505	C1-360381-01	CCE1411	C1-360120-21
CCT2051	C1-360481-01	CCT2450	C1-360272-01	CCY4013	C1-360116-91
CDH2504	C1-360087-21	CJD7874	C1-360471-11	CJD9155	C1-360306-11
CJT6909	C1-360132-31	CJY1942	C1-360168-61	CKD3756	C1-360374-31
CKY0869	C1-360009-11	CLU5053	C1-360307-21	CMN2266	C1-360385-31
CNI6305	C1-360313-81	CPZ3309	C1-360389-71	CPZ7036	C1-360316-01
CQB7354	C1-360173-01	CSZ1921	C1-360131-21	CVO8391	C1-360484-31
CYV8413	C1-360110-31	CZE5515	C1-360146-61	CZE9893	C1-360121-31
CZM1664	C1-360119-11	DAX0699	C1-360098-21	DCO6987	C1-360113-61
EMC1406	C1-360065-21				
ENOUADDAMEN	ITO 572 00 TD ANG	ITAD EM CENITH	DO OPOSTO AO ESTA	A DEL ECIDO	
PROCESSADAS I		HAK EM SENTII	DO OPOSTO AO ESTA	ABELECIDO	
BRB9843	E1-113003-05	CPZ7513	E1 112600 65		
BKB9843	E1-113003-05	CPZ/513	E1-113680-65		
ENOUADRAMEN	JTO 581 91-TRANS	ITAR EM CALCA	ADAS, PASSEIOS E PA	ASSARFI AS	
PROCESSADAS E		ITAK LIVI CALCE	ADAS, I ASSEIOS E I	ASSAICLLAS	
BXB4562	E1-114381-35				
DAD4302	L1-114301-33				
ENOUADRAMEN	TO 599 10-EXECU	TAR RETORNO	EM LOCAL PROIBID	O PELA SINA	LIZACAO
PROCESSADAS I		TARCKET ORGO	EM EGGME I ROIDID	O I LLII SII WI	LIZITO
BME5513	E1-110368-55	CHQ6167	E1-110370-75		
DIVILOSTO	E1 110300 33	CHQUIUI	E1 110370 73		
ENOUADRAMEN	JTO 603 31-EXECU	TAR RETORNO	COM PREJUIZO DA I	IVRE CIRCU	LACAO
PROCESSADAS I			communication birr	onto o	
CBZ3295	E1-113213-15				
0223273	2215 15				
ENQUADRAMEN	TO 604.12-EXECU	TAR CONVERSA	AO A ESQUERDA EM	LOCAL PROI	BIDO
PROCESSADAS I					
CRI6866	E1-108762-55	CVY5713	E1-112298-05		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO									
	S EM 30/07/2002								
ACL3439	C1-360278-61	ALE1555	C1-360407-31	BFA1907	C1-360368-81				
BHK8500	C1-360155-41	BID9314	C1-360292-91	BIM9024	C1-360282-01				
BIW9404	C1-360051-01	BLM2130	C1-360358-91	BLY5544	C1-360265-41				
BMK8740	C1-360366-61	BNM1705	C1-360284-11	BNS0411	C1-360325-91				
BNS9208	C1-360035-51	BNV4617	C1-360012-41	BOE7019	C1-360008-01				
BOS4808	C1-360021-21	BPH0161	C1-360059-71	BPU2797	C1-360372-11				
BQT9380	C1-360068-51	BSQ7303	C1-360071-81	BST8669	C1-360174-11				
BTG5693	C1-360425-01	BTQ2847	C1-360004-71	BTT2627	C1-360070-71				
BUI2327	C1-360352-31	BUO8265	C1-360426-01	BUT0436	C1-360277-51				
BUT6291	C1-360199-41	BVZ1441	C1-359997-01	BXO8899	C1-360185-11				
BXT7071	C1-360357-81	BYM4411	C1-360281-91	BYO3531	C1-360079-51				
BZC1158	C1-360422-71	BZT8786	C1-360264-31	CAQ7730	C1-360396-31				
CAV2107	C1-360369-91	CBP9753	C1-360392-01	CBV9428	C1-360017-91				
CBZ4078	C1-360274-21	CCT2853	C1-360042-11	CCW6763	C1-360405-11				
CDC3024	C1-360136-71	CDH6610	C1-360317-11	CEJ5585	C1-360299-51				
CHB3429	C1-360290-71	CHJ1940	C1-360180-71	CHS7972	C1-360143-31				
CIN1517	C1-360197-21	CJJ2528	C1-360024-51	CKJ9511	C1-360340-21				
CKO2239	C1-359996-01	CKO2664	C1-360354-51	CKT3411	C1-360178-51				
CKY5517	C1-360048-71	CLE7525	C1-360032-21	CLY3166	C1-360303-91				

CMR0431	C1-360072-91	CMR6424	C1-360147-71	CNE4729	C1-360081-71
CNO2022	C1-360427-11	CNR2105	C1-360058-61	CNR2138	C1-360184-01
CNV5786	C1-360014-61	COF5366	C1-360373-21	COV1613	C1-360186-21
CPS6895	C1-360150-01	CPU6911	C1-360077-31	CPU9098	C1-360429-31
CQB7807	C1-360465-61	CRG8816	C1-360304-01	CRJ2621	C1-360335-81
CRL9117	C1-360419-41	CSB2747	C1-360162-01	CSD1446	C1-360025-61
CSD8814	C1-360249-01	CSM5599	C1-360001-41	CSS9095	C1-360056-41
CTP0447	C1-360301-71	CVA1702	C1-360349-01	CVC6653	C1-360351-21
CWO8108	C1-360020-11	CWP1957	C1-360360-01	CWZ5924	C1-360346-81
CXF5323	C1-360430-41	CYJ0630	C1-360365-51	CZE9973	C1-360036-61
CZJ6939	C1-360202-71	CZM8286	C1-360062-01	DAV0696	C1-360140-01
DAX7297	C1-360393-01	DBI4192	C1-360043-21	DBK6169	C1-360262-11
DBW1543	C1-360327-01	DCZ6018	C1-360022-31	DDA3773	C1-360011-31
DEM8431	C1-360125-71	DEY3607	C1-360181-81	DFP0087	C1-360039-91
DFP0880	C1-360002-51	DGK2372	C1-360037-71	DHF2051	C1-360370-01
DIA2635	C1-360128-01	DIH5475	C1-360269-81	FCS1956	C1-360337-01
GNS2780	C1-360412-81	GWJ3535	C1-360137-81	GYZ7430	C1-360027-81
KCD4270	C1-360049-81	MCZ8300	C1-360160-91		
ENOUADRAM	MENTO 605.02-AVAN	ICAR O SINAL V	ERMELHO DO SEM	AFORO	
PROCESSADA	AS EM 30/07/2002				
BNP1549	E1-108756-05	BVO4943	E1-114112-95	CEV0128	E1-112345-25
CNM7278	E1-113486-05	CNQ3219	E1-114109-65	COZ0122	E1-113858-85
CPS3394	E1-113612-45	CQH1898	E1-111540-05	DDC0561	E1-114504-55
KNG1351	E1-114503-45	MNQ6009	E1-111250-75	MUD1405	E1-110318-05
ENOUADRAM	MENTO 621.11-TRAN	S VELOC SUP A	MAX PERMITIDA A	ATE 20%	
PROCESSADA	AS EM 30/07/2002				
BGC2796	C1-360382-01	BMU5333	C1-360246-71	BSQ0151	C1-360432-61
BSV5702	C1-360446-91	BVZ0878	C1-360101-51	CAX7963	C1-360241-21
CBA7279	C1-360480-01	CDW6810	C1-360233-51	CJO3354	C1-360097-11
CKP5497	C1-360239-01	CNO0912	C1-360243-41	COZ2745	C1-360379-81
CTP4517	C1-360450-21	CVK6410	C1-360208-21	DCM2804	C1-360209-31
DEW5098	C1-360206-01	DEX2724	C1-360470-01	DHF2419	C1-360466-71
FCQ2000	C1-360437-01				
ENOUADRAN	MENTO 622.01-TRAN	S VEL SUP A M	AX PERMITIDA ACI	MA DE 20%	
	S EM 30/07/2002				

PROCESSADAS EM 30/07/2002 CEC2689 C1-360464-51

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA PROCESSADAS EM 30/07/2002 DDW6645 E1-114126-15

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 30/07/2002
CTG7619 E1-111725-95

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 30/07/2002

BGF3271 E1-108763-65 BQH9983 E1-109218-05 BQO5018 E1-BQT2401 E1-113903-95 BÜG2539 E1-112822-65 CAE6622 E1-CAQ2002 E1-112667-55 CAQ4712 E1-113230-75 CEB7878 E1-CN03113 E1-114009-55 CQI1166 E1-112437-65 CRQ6967 E1-CT06608 E1-113405-65 CXD3994 E1-114554-05 CZE369 E1-CZP9540 E1-11407-35 DAX8567 E1-109472-05 DB14247 E1-DDB05500 E1-112514-65 DDE3971 E1-113069-05 DDN1855 E1-DF14042 E1-13380-85 DIK2386 E1-111996-55 GQ18548 E1-LC06585 E1-114031-55

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/02 - Protocolo nº 310/02 - Convite nº 009/02

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Empresa Bortolotto Viação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoal com ônibus, no município de Campinas.

Valor Total: R\$ 79.200,00

Vigência: 04(quatro) meses.

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras realizadas pela EMDEC S/A até 31/07/02, através do Departamento de Compras - Diretoria Administrativa, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontra-se à disposição de qualquer interessado, no quando de avisos da EMDEC S/A, sito à Av. Anchieta nº 200, Palácio dos Jequitibás, 15º andar.

Campinas, 07 de agosto de 2002

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR.MÁRIO GATTI"

RESOLUÇÃO Nº 020/2002

Considerando o disposto no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, que obriga os órgãos da administração direta a constituirem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

Considerando as disposições consusbstanciadas na Lei Federal nº 6514 de 22 de

Considerando as disposições consusostanciadas na Lei Federal nº 6514 de 22 de dezembro de 1977, que trata das normas de segurança e de medicina do trabalho; Considerando, ainda, que a Norma Reguladora – NR 5 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, obriga os órgãos da Administração direta e indireta que administração direta e productivam cura de constituíram CIPA no indireta, que admitam trabalhadores como empregados, a constituírem CIPA, na forma e nas condições nela disciplinadas; Considerando o decreto nº 13.888 de 20 de março de 2002 que dispõe sobre a instalação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito

da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de renovação da CIPA do Hospital que encontrava-se Considerando a necessidade de renovação da CIPA do Hospital que encontrava-se atuando há 02 anos, e em conformidade com a normatização do Regimento Interno do Conselho Local de Saúde, terá composição dos representantes dos trabalhadores da saúde (funcionários do H.M.M.G.), trabalhadores da Unidade de Saúde do Trabalhador (UST) e da administração (gestores). Considerando a importância deste Comitê na luta por melhores condições de trabalho, meio ambiente e pela saúde dos trabalhadores.

O Presidente do Hosp. Mun. "Dr. Mário Gatti" no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

RESOLVE: Indicar a nova composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (Gestão 2002/2003): **TITULARES:**

GESTORES

- Waldir Junqueira de Lacerda Júnior;
 Marilene Wagner Ernst;

3. Soraya Bertini Barbosa Bernal; 4. Norton de Assumpção Martarello; UST (UNIDADE DE SAÚDE DO TRABALHADOR):

- 5. Mara Aparecida Gimenes Oliveira;6. Maurício Francisco F.Rosa;
- 7. Haddock Odin Hennes; 8. Armando Nelson de S.Ribeiro Júnior;

SUPLENTES:

- Carlos Roberto Nucera:
- 2. João Gomes Alves;



- 3. Patrícia de Oliveira Souza;
- Maria das Graças Rael;
- 5. Amauri Lourenço dos Santos;
- 7. Renato Azarias Cabral.
 TRABALHADORES
 TITULARES:

- 1. Estela Maria Almeida S.Mello;
- 2. Antonio da Silva Camilo;3. Vanessa Minhoto;
- 4. Jaime Novaes Lago
- 5. Dionete Aparecida Andriozi;6. Nilza Pereira Marques da Silva;7. Ana Alice Ramos Pires;

- 8. Osmir Aparecido Alves.
 SUPLENTES:
 1. Rosangela Coelho de O.Silva;
- Fátima Regina T.Correa;
- 3. José Carlos Manzini;4. José Carlos Marques Pinto;
- 5. Luis Carlos Duarte; 6. Maria Eutália Bezerra G.Aguiar;
- 7. Mário Luiz Oliveira Silva;

Esta resolução entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2002 até 01 de agosto de 2003.

Publique-se.

Campinas, 31 de julho de 2002 DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 021/2002

Considerando o grande número de empenhos de despesas a serem ordenadas e

Considerando o grande numero de chipennos de despesas a serem ordenadas e autorizados os respectivos pagamentos;
Considerando que a liberação dos respectivos processos, após assinados, deverá ocorrer em tempo hábil para os procedimentos contábeis subsequentes.

O Presidente do Hospital Municipal "Dr.Mário Gatti", no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

Delegar competência aos Diretores Administrativo e Técnico, para em conjunto, assinarem a ordenação de despesa e respectiva autorização de pagamento, cujos processos tenham tido autorização de abertura de licitação, sido homologados e adjudicados pelo Presidente desta Autarquia. Publique-se

Campinas, 01 de agosto de 2002

DR.ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1462/02

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de solução rinse S4930; solução de calibração s1545; membrana para eletrodo ref.D115; membrana para eletrodo de PCO2 D888; membrana para eletrodo de PCO2 D999, para aparelho de gasometria ABL 5 RADIOMETER, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

FIRMA: IMPORMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para

os itens nº 01 a 05 no valor de R\$ 7.226,70 (Sete mil, duzentos e vinte e seis e setenta centavos

PROTOCOLO Nº 1716/02

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a substituição de peças para equipamento Coulter: coxim compressor e regulador de vácuo, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

FIRMA: CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA., para os itens nº 01 e 02 no valor de R\$ 1.724,18 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Campinas, 02 de Agosto de 2.002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS COM PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n.29/2002 - Objeto: Aquisição de tubos e conexões de PVC.Classificadas as empresas pelo "menor preço total por item": Item 01 - 10.Lugar - Stream Comércio tubos e Acessórios Ltda.R\$ 540,00.Item 02 - 10.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 174,00.Item 03 - 10.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 1.290,64.Item 04 - 10.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 174,00.Item 03 - 10.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 1.290,64.Item 05 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 270,00.Item 05 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 166,00.Item 07 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 178,00.Item 08 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 178,00.Item 09 - 10.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 1.000,00.Item 10 - 10.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 99,22.Item 11 - 10.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 125,63.Item 12 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 300,00.Item 16 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 804,00.Item 15 - 10.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 804,00.Item 16 - 10.Lugar - Corr Plastik Industrial Ltda.R\$ 3.042,00.Item 17 - 10.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 8.294,52.Item 19 - 10.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 15.120,00.Não houve proposta classificada para o item 13.0 julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado mediante solicitação.Fica concedido às empresas participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para nup/www.sanasa.com.or e disponivel via tax, a qualquer interessado mediante solicitação. Fica concedido às empresas participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços (envelope n.02) escoimada das causas da desclassificação, de acordo com o art.48, parágrafo 3°, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia 20.08.2002, até às 9h, para protocolo dos novos envelopes n.02 junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia, às 9h15min na sala vermelha desta empresa 9h15min, na sala vermelha desta empresa.

REVOGAÇÃO

Convite: 2002/59 – Recuperação de Tanque de Transporte de Água Potável com Capacidade Aproximada de 6.000 litros.Comunicamos aos interessados que o Convite em epígrafe foi revogado, com base no artigo 49 "Caput"da Lei 8.666/93.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1574, DE 07 DE AGOSTO DE 2002. CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CASA D'ITÁLIA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Fica concedido à Casa D'Itália o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados no Município de Campinas, nos campos social, educacional e artístico

Art. 2° - À entidade homenageada será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução no 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3° - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2002

ROMEU SANTINI Presidente

Autoria: Vereador ROMEU SANTINI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 07 DE AGOSTO DE 2002 CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO "DR. ZEFERINO VAZ" AO SR. EDISON LAÉRCIO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Mérito "Dr. Zeferino Vaz" ao Sr.



Edison Laércio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2° - Ao homenageado será entregue um diploma, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3° - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2002.

ROMEU SANTINI Presidente

autor: Vereador DÁRIO SAADI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR Secretário Geral

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A firma individual Luiz Eduardo de F. Angelini, CNPJ.: 96666953/0001-62, Insc. Estadual: 244585479111, Insc. Municipal: 44262, informa que foi extraviado o seu talão de notas fiscais de serviço, modelo 1, série A, notas fiscais nº 051 a 100, 50x4vias, em branco, não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo. $_{(08,\,09\,e\,10/08)}$

EDITAL DE EXTRAVIO

A firma individual Luiz Eduardo de F. Angelini, CNPJ.: 96666953/0001-62, Insc. Estadual: 244585479111, informa que foi extraviado o seu talão de notas fiscais de compra e entrada e saída, modelo 1, notas fiscais nº 051 a 100, em branco, não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo. $(08,09\ e\ 10/08)$

CENTRO CULTURAL BRASIL – ESTADOS UNIDOS/CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas, pelo presente edital, ficam os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade, convocados para a reunião a se realizar no dia 15 do corrente às 19:30h na sede do C.C.B.E.U.C. para fins de:

- Tratar de assuntos de interesse geral.

Caso na hora aprazada não comparecer metade mais um dos seus membros, será realizada outra reunião meia hora depois com qualquer número de seus membros

ARLEY BONAFÉ ZARATINI

Presidente do Conselho



VOCE TERIA UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO ASSIM?

MANTENHA A CIDADE LIMPA



Colabore com a limpeza da cidade

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR DE CAMPINAS 2001 – 2004 www.campinas.sp.gov.br

Diário Oficial

Estação Cultura é inaugurada neste fim-de-semana com teatro e música

A população de Campinas vai ganhar mais um espaço para shows, palestras, exposições e eventos culturais. A Prefeitura Municipal de Campinas inaugura nestes sábado e domingo a Estação Cultura, antiga estação da Fepasa, com uma programação especial. Dança, música e teatro estão entre as atividades. A apresentação do grupo Demônios da Garoa, interpretando composições de Adoniran Barbosa, é a atração do domingo.

A data de inauguração da Estação Cultura não foi escolhida por acaso: no dia 11 de agosto de 1872, portanto há 130 anos, foi realizada a viagem inaugural do trem que ligava Jundiaí a Campinas. Patrimônio histórico de Campinas, a estação foi construída em 1891, passou por reformas em 1908 e começou a ser desativada na década de 90. Reaberta após uma reforma, será palco de debates, palestras, simpósios, exposições e

apresentações musicais.

O compositor Adoniran Barbosa foi escolhido por ter nascido no mês de agosto e pela citação dos trens em suas obras. Autor de Trem das Onze, Adoniran nasceu em Valinhos, em uma região que, na época, pertencia a Campinas.

E é impossível falar de Adoniran Barbosa sem relacioná-lo aos Demônios da Garoa. A história é antiga. Em 1951, o grupo gravou pela primeira vez uma música de Adoniran, *Marvina*. Em1952, foi a vez de *Joga a Chave* e, nos anos seguintes, os clássicos *Trem das Onze, Saudosa Maloca* e *Samba do Arnesto.*

Para o evento, que conta com apoio cultural CDC Caixa - Crédito Direto ao Consumidor da Caixa Econômica Federal, além dos shows musicais, haverá uma homenagem aos ferroviários que trabalharam nas linhas que passam por Campinas. A entrada é franca.



Estação Cultura: espaço para eventos culturais e palestras

Veja a programação

Dia 10, sábado

12h - Apresentações de dança

16h – Grupo Bons Tempos (MPB)

20h – Estação dos Poetas – Peça teatral com textos de Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira

Dia 11, domingo

12h - Grupo Cupinzeiro (roda de samba)

16h - Chiquinho do Pandeiro, Pezão e Quarteto de Cordas Vocais (MPB)

17h30 – Homenagem aos ferroviários

18h30 - Demônios da Garoa

Secretaria conduz reforma

O projeto de utilização da antiga estação da Fepasa vem sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET). Alguns setores da Secretaria já ocupam a estação desde junho. O saguão, duas salas (que serão transformadas em auditórios) e parte da plataforma serão usados para a realização dos eventos.

A reforma está sendo feita em etapas. Inicialmente, foi feita pintura, retirada de um carpete em péssimas condições e revisão das instalações hidráulicas e elétricas. Uma outra etapa da reforma inclui a mudança da diretoria administrativa da SMCET e da Escola Municipal de Cultura e Arte (Emcea) para a estação.

